



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 40320/2018-5

Entrada: 27/04/2018 19:04:05

Exercício: 2017

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relator: Fernando Antonio Costa Lima Uchoa Júnior

Setor Responsável:

5a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

Município:

ARATUBA

Entidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Procedência:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Interessado(s):

ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇO E DIST. DO MACIÇO DE BATURITE - EIRELI(17231338000157), ANTONIO DE PADUA NOGUEIRA BARBOSA(29334462353), FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO(75987007372)

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2017. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10285318



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 27/04/2018 19:04

Responsável: ANTONIO DE PADUA NOGUEIRA BASBOSA

Unidade gestora: Camara Municipal de Aratuba

Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Aratuba

Período de Exercício: 01/01/2017 à 31/12/2017

Município: ARATUBA

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10285318

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
CNPJ 06 580 377/0001-43
RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2017 à 31/12/2017

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2017

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo I - Art. 6º

Elaborado por:
ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Aratuba, 23 de abril de 2018.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

Ao: Presidente do TCM

Assunto: Encaminha Prestação de Contas de Gestão – Exercício de 2017

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que dispõe a legislação vigente, estamos encaminhando, a Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício financeiro de 2017, composta da seguinte documentação:

- I. Ata da Eleição e Posse;
- II. Modelos n°s 01 e 02, da IN 03/2013 - Cadastro do ordenador de despesa e contador responsável;
- III. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa e Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII da Lei n° 4.320/64
- IV. Modelo n° 03, da IN 03/2013 – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos;
- V. Modelo n° 04, da IN 03/2013 – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos;
- VI. Modelo n° 05, da IN 03/2013 – Demonstrativo as responsabilidades não regularizadas;
- VII. Modelo n° 06, da IN 03/2013 – Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados no exercício;
- VIII. Modelo n° 07, da IN 03/2013 – Relatório do responsável pelo setor contábil;
- IX. Modelo n° 08, da IN 03/2013 – Termo de Conferência de Caixa e as Conciliações Bancárias;
- X. Extratos bancários janeiro de 2017 e dezembro de 2017;
- XI. Portaria de nomeação da Comissão de Licitação;
- XII. Modelo n° 11, da IN 03/2013 – Relação das Entidades beneficiadas por convênio;
- XIII. Modelo n° 09 da IN 03/2013 – Demonstrativo dos Subsídios dos Vereadores; e
- XIV. Cópia da Lei que fixou a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores.

Atenciosamente,

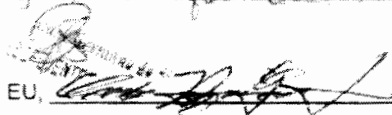
Antônio de Pádua Nogueira Barbosa
PRESIDENTE DA CÂMARA



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Certifico para os devidos fins que atendendo a requerimento, que revendo o arquivo desta serventia verificou existir o documento do teor seguinte:

Sessão solene para eleição da mesa da Câmara Municipal para o Bienio: 2017 a 2018. O senhor Antônio de Padua Marques Barbosa, assente, os trabalhos da mesa, a por ter sido especialmente escolhidos entre os presentes para este fim. Declaram aberta a presente sessão em seguida, concluída a eleição marque Wylamy Estrelam do nascimento para fazer a chamada nominal para a reunião da câmara, estando presentes os senhores eleitores: Antônio de Padua Marques Barbosa, Antônio Marques Barilo Pinheiro, Aurino Pinheiro Pinheiro, Antônio Marques Ferreira Santos, Francisco de Jesus de Santa Lima, Heide Marcelo Marcelo de Oliveira, Luiz Carlos dos Santos Mendes, Marcelo Wylamy Estrelam do nascimento e Eltonbergue de Lima de Freitas. O senhor presidente informa que de acordo com a lei orgânica deste município foi registrada e protocolada na secretaria desta casa de leis, chapa única. Em seguida, o senhor presidente fez a leitura da referida chapa, que veio concerner a eleição da mesa para o Bienio 2017-2018, a qual foi constituída da seguinte forma: Presidente: Antônio de Padua Marques Barbosa; 1º Vice-Presidente: Eltonbergue de Lima de Freitas; 2º Vice-Presidente: Antônio Marques Barilo Pinheiro; e Secretário: Marcelo Wylamy Estrelam do nascimento. Em seguida, o senhor presidente fez a chamada dos senhores eleitores para a eleição pelo processo nominal. Logo após, foi feita a apuração dos votos obtidos. O senhor presidente informa a resultada da eleição: Obtendo-se a seguinte resultada: Chapa única, elita por 06 votos, tendo também 03 votos em branco. O senhor presidente informa que a mesa da Câmara Municipal que

EU, , Registrador, EM 03/01/2017 DOU FÉ



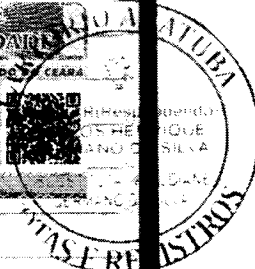
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

DATA 03/01/2017

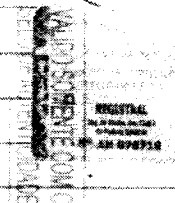
Certifico para os devidos fins que atendendo a requerimento, que revendo o arquivo desta serventia verifiquei existir o documento do teor seguinte:

que dirigirá os trabalhos no período de 92
de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, fica
assim constituída: Presidente: Antônio de Pádua
maquina Barbosa, Vice-Presidente: Waltemberg Zúñiga
ma de Freitas; 1º Secretário: Antônio Mayken Zúñiga
Perbano; 2º Secretário: Magne Wajiamy Esteves de na
Amorim; 3º Secretário: Cláudio Zúñiga, e a reunião de
de Pádua maquina Barbosa, facultou a presença
dos associados e ao ex-presidente Rildo César Lima to
tista em seguida agradeceu a todos em seu no
me dos demais componentes da mesa na confian
ça que lhe foram depositada, prometendo um tra
balho sério para o próximo de Aratuba nada me
de deixando para trás, foi encerrada a presente
sessão, da qual para constar foi lavrada ata, esta
que foi devidamente assinada pelos associados.

Assinado e rubricado em Aratuba, 03 de janeiro de 2017.
Carlos Henrique Germano da Silva
Oficial



Apresentado para registro hoje, as _____ horas
protocolado(a) sob número de ordem _____
e registrado no livro _____ as folhas _____
sob número de ordem _____
Aratuba-CE, _____ de _____ de 2017.



Carlos Henrique Germano da Silva
Secretário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-CE	
EMOLUMENTOS	102,57
ISS	4,09
FERMOU	10,53
SELO	4,52
FAADEP	5,12
FRNP	5,12
TOTAL	131,75
SL	AH078719

EU, Carlos Henrique Germano da Silva, Registrador, EM 03/01/2017 DOU FÉ



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

DATA 05/01/2017

Certifico para os devidos fins que atendendo a requerimento, que revendo o arquivo desta serventia verifiquei existir o documento do teor seguinte:

90

Logo abaixo assinamos (antes)
e (depois) assinamos
Esta da (Antagissima Oitenta e duas) 882 Sessão Ordinária da Câmara, depois sobre de instalação da 16ª legislatura, do primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, às dez horas no edifício próprio da Câmara Municipal de Aratuba, situado na Rua Coronel Augusto Corrêa nº 539, reuniram-se os vereadores Antônio de Pádua Maciel, Barbosa, Antônio Maciel, Ricardo Pinheiro, Aurine Pinheiro Pereira, Antônio Elaguer Ferraz Santos, Francisco de Assis de Souza Lima, Gláudio Márcio Manoel de Oliveira, Luiz Alexio dos Santos Moraes, Magno Wylomy Esteban do Nascimento e Zoltenbergue Eliana de Freitas, com a finalidade de tomar posse e empessaram a Prefeita e o Vice-Prefeito eleitos para o quadriênio de 2017 a 2020. Iniciados os trabalhos o Senhor Luiz Alexio dos Santos Moraes assumiu a Presidência da sessão para proceder conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aratuba e a Lei Orgânica do município. Em seguida, o Sr. Presidente concluiu o encerramento Magno Wylomy Esteban do Nascimento para executar os trabalhos e iniciou a chamada dos vereadores, por ordem alfabética, conclidando para tomar posse em seus respectivos lugares. Esta continúe concluida o Senhora Maria Auxiliadora Lima Batista, Prefeita eleita bem como o Senhor Carlos Alberto Colares Moraes, Vice-Prefeito eleito, para comporem a mesa de honra. Em seguida o Senhor Passos concluida a todos os ficaram em pé para a execução do hino nacional brasileiro. Em seguida foi registrado e concluido que todos os eleitos presentes, vereadores, prefeita e vice-prefeito entregaram

GRAFSET

EU
FÉ

_____, Registradora Substituta, EM 05/01/2017 DOU

Rua Luis Gervásio Colares, 126, Centro - Aratuba - Fone 85 3329-1128



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

DATA 05/01/2017

Certifico para os devidos fins que atendendo a requerimento, que revendo o arquivo desta serventia verifiquei existir o documento do teor seguinte:

na mesa das respectivas declarações de bem, juntamente com o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, que determina o artigo quanto do Regimento Interno desta casa legislativa. Sendo continuada o senhor presidente concluído os trabalhos elizadores a ficarem de pé para prestar o compromisso de posse, conforme dispõe segundo o artigo quanto do Regimento Interno, os quais se manifestaram nos seguintes termos: "Prometo guardar a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do município e as leis do Poder Judiciário, e cumprir o mandato de elizadores, que me foi conferido, promovendo o bem comum do município". Em seguida foi realizada a chamada em ordem alfabética, dos elizadores, que sucessivamente pronunciaram, com a seguinte promessa. Sendo continuada o ato de posse o senhor presidente concluído os trabalhos, Maria Auxiliadora Lima Batista, Prefeita, e o senhor Carlos Alberto Colares Muniz, vice-prefeito, a ficarem de pé e prestar o compromisso de posse, de acordo com a Lei Orgânica do município, nos seguintes termos: "Prometo manter e defender a Lei Orgânica do município de Aratuba, obedecer as leis, promover o bem comum do município, sustentar a autonomia e o respeito ao município, ao Estado de Alagoas e a União Federativa". Em seguida o senhor presidente declarou, em seguida os senhores elizadores: Antônio de Pádua, Moacyra Barbosa, Antônio Marques, Alvaro Pinheiro, Juvencio Pinheiro, Paulo, Antônio Elagor, Ferreira Santos, Juvencio de Jesus de Sousa Lima, Cláudio Manoel Manoel de Oliveira, Luiz Felipe da Silva, Manoel, Magno Nylamy

EU,
FE

Registradora Substituta, EM 05/01/2017 DOU

Rua Luis Gervasio Colares, 126, Centro - Aratuba - Fone 85 3329-1128



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

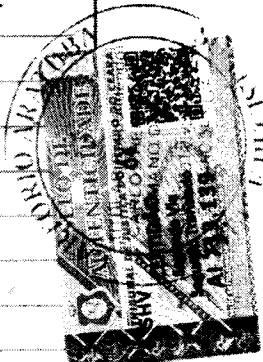
DATA 05/01/2017

Certifico para os devidos fins que atendendo a requerimento, que revendo o arquivo desta serventia verifiquei existir o documento do teor seguinte:

Eleição do nascimento e Coltenbergue eleitor⁹¹
de frute. Declarou igualmente Empressado a pre-
futa moria, auxiliadora Irma Batista e o eleitor
futa Carlos Alberto Colares Muniz, para exercerem se-
us respectivos mandatos no período de 01/01/2017 a
31/12/2020. Em seguida foi lida, lida facultada a pre-
futa moria, representantes do poder executivo, exor-
tando em que a Prefuta moria, auxiliadora
Irma Batista proferiu seu discurso de posse. Ter-
ceiro lida lida lida a finalidade da presente Ses-
são, da qual foi lida lida. Esta lida, que lida
devidamente assinada pelo eleitor excelente-
sima Simão prefuta municipal, pelo eleitor prefuta
e pelo eleitor de município de Aratuba.

Aratuba, 05 de Janeiro de 2017.
Prefuta moria, Irma Batista
Prefuta moria, Irma Batista
Eleitor Carlos Alberto Colares Muniz
Eleitor Carlos Alberto Colares Muniz
Eleitor Carlos Alberto Colares Muniz
Eleitor Carlos Alberto Colares Muniz
Eleitor Carlos Alberto Colares Muniz
Eleitor Carlos Alberto Colares Muniz

Aratubado para registo hoje, as horas.
protocolado sob número de ordem.
e registrado no livro, as folhas
sob número de ordem.
Aratuba, CE, de de 2017



Sessão da (Ata) Sessão (Ata) 333 Sessão Sessão
da 16ª legislatura da Câmara municipal de Aratu-
ba, para a eleição da mesa que dirigirá os tra-
balhos no Bônus 2017-2018. No primeiro dia do mês
de janeiro do ano de 2017, às mil e dezessete horas e
trinta minutos, nesta cidade de Aratu-
ba, na dependência do edifício próprio da câ-
mara municipal de Aratuba, situado na R.
Coronel Augusto Cordero, nº 539, foi realizada

EU, Registradora Substituta, EM 05/01/2017 DOU
FE.
Rua Luis Gervásio Colares, 126, Centro - Aratuba - Fone 85 3329-1128

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-CE	
RECEBIMENTOS	102,37
ISS	4,08
RECEBIM.	10,33
SELO	4,52
FADEP	5,12
FRANC.	5,12
TOTAL	131,55

GRAPSET

SL AH078722

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2017 à 31/12/2017

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2017

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo II - Art. 6º

Elaborado por:
ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 06 580 377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-01

Município: ARATUBA		Exercício: 2017	
DADOS DA UNIDADE GESTORA			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01.01			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA			
Cargo/Função: PRESIDENTE DA CÂMARA		CPF: 293.344.623-53	
Matrícula: 001		Período de Gestão: 01/01/2017 à 31/12/2017	
Nomeação/Designação: Ato Nº ATA		Data do ato 01/01/2017	Data da publicação 02/01/2017
Delegação de Competência: 20170001	Data do Ato: 01/01/2017	Data da Publicação: 01/01/2017	Data da Comunicação ao TCM: 31/01/2017
Endereço Residencial:			
Rua: RUA JULIO PEREIRA			Nº 695
Bairro/Distrito : CENTRO			
Município: ARATUBA			
UF: CE		CEP: 62.762-000	
Telefone fixo: (85) 3329-1227		Telefone celular: () -	
e-mail:			
Preenchido por: Francisco Alessandro Feitosa Florencio		Cargo: Contador	
Matrícula:	Data: 31/12/2017	Assinatura:	

Responsável pelo controle interno


Assinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001

Contador


Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do Maciço
de Baturité - Eireje
CRC: 001359/0-0

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 06 580 377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-02

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: ARATUBA

Mês\Ano: Dezembro/2017

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Unidade orçamentária: 01.01

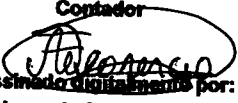
1.0 Identificação

Nome completo			
Empresa: ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE		Contador: FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO	
C.N.P.J.: 17.231.338/0001-57		CPF: 759.870.073-72	
C.R.C.-CE: 001359/0-0		C.R.C.-CE: 020295/07	
Endereço Comercial :		Endereço Residencial:	
Endereço TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES - Nº 22		Endereço TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES - Nº 12	
Bairro/Distrito : CENTRO	CEP: 62.760-000	Bairro/Distrito : CENTRO	CEP: 62.760-000
Cidade: BATURITÉ	UF: CE	Cidade: BATURITÉ	UF: CE
Telefone: () -		Telefone: (85) 9664-3555	

2.0 Responsável pelo período

De 01/01/2017 a 31/12/2017

Contador


Assinado digitalmente por:Esax-prestadores de Serv. e Dist. do Maciço de
Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
CNPJ 06 580 377/0001-43
RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2017 à 31/12/2017

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2017

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 6º

Elaborado por:
ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)	001	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	013	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	015	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (V)	016	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	017	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	018	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	019	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	020	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	021	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	022	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VII)	023	-	0,00	1.007.000,04	1.007.000,04
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		0,00	0,00	1.007.000,04	1.007.000,04
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	024	-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	027	-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro	025	-	0,00	0,00	-

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Reabertura de créditos adicionais	026	-	0,00	0,00	-	
-----------------------------------	-----	---	------	------	---	--

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (IX)	028	915.000,00	1.001.740,94	1.001.740,94	1.001.740,94	1.001.740,94	0,00
Pessoal e encargos sociais	029	576.400,00	791.519,25	791.519,25	791.519,25	791.519,25	0,00
Juros e encargos da dívida	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	031	338.600,00	210.221,69	210.221,69	210.221,69	210.221,69	0,00
Despesas de capital (X)	032	5.000,00	5.259,10	5.259,10	5.259,10	5.259,10	0,00
Investimentos	033	5.000,00	5.259,10	5.259,10	5.259,10	5.259,10	0,00
Inversões financeiras	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (XI)	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		920.000,00	1.007.000,04	1.007.000,04	1.007.000,04	1.007.000,04	0,00
Amortização da dívida / Refinanciamento (XIV)	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)		920.000,00	1.007.000,04	1.007.000,04	1.007.000,04	1.007.000,04	0,00
Superávit (XVI)				-			-
TOTAL (XVII)=(XV+XVI)		920.000,00	1.007.000,04	1.007.000,04	1.007.000,04	1.007.000,04	0,00
Reserva do RPPS	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO:17/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:14:18:00

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Outras receitas correntes

Outras Receitas Correntes são os ingressos correntes tais como multas, juros, restituições, indenizações, receita da dívida ativa, aplicações financeiras e outras.

010 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

011 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

012 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

013 - Amortização de empréstimos

Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

014 - Transferências de capital

Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

015 - Outras receitas de capital

Outras Receitas de Capital são os ingressos de outras receitas vinculadas ao acréscimo patrimonial da unidade.

016 - Operações de crédito/Refinanciamento (V)

Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.

017 - Operações de crédito internas

Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.

018 - Mobiliária

Operações de Crédito Internas Mobiliária são oriundas da arrecadação decorrente da colocação no mercado interno de títulos do governo federal, estadual ou municipal para a dívida pública.

019 - Contratual

Operações de Crédito Internas Contratual são oriundas da arrecadação da receita com operações de crédito internas para refinanciamento da dívida contratual.

020 - Operações de crédito externas

Operações de Crédito Externas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos obtidos junto a organizações sediadas no exterior.

021 - Mobiliária

Operações de Crédito Externas Mobiliária são oriundas da arrecadação de receita de títulos públicos, colocados no mercado para refinanciamento da dívida pública.

022 - Contratual

Operações de Crédito Externas Contratual são oriundas da arrecadação da receita com operações de crédito externas para refinanciamento da dívida contratual.

023 - Déficit (VII)

Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

024 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)

Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.

025 - Superávit financeiro

Representa os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.

026 - Reabertura de créditos adicionais

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

027 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

028 - Despesas correntes (IX)

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

029 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais,

- gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 030 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 031 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 032 - Despesas de capital (X)
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 033 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 034 - Inversões financeiras
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 035 - Amortização da dívida
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 036 - Reserva de contingência (XI)
Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).
- 037 - Reserva do RPPS
Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.
- 038 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XIV)
Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 039 - Amortização da dívida interna
Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.
- 040 - Dívida mobiliária
Dívida Mobiliária são as despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
- 041 - Outras dívidas
Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

042 - Amortização da dívida externa

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

043 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

044 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

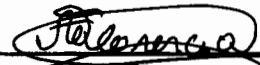
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO:17/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:14:17:55

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente as entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO:17/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:14:17:49

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização de dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)	001	0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)	017	1.007.000,04	843.865,84
Ordinária	002	0,00	0,00	Ordinária	018	1.007.000,04	843.865,84
Recursos Ordinários		0,00	0,00	Recursos Ordinários		1.007.000,04	0,00
Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00	Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00
Vinculada	003	0,00	0,00	Vinculada	019	0,00	0,00
Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00	Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00	Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00	Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00	Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00	Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00	0,00	Recursos do SUS		0,00	0,00
Recursos do FNDE		0,00	0,00	Recursos do FNDE		0,00	0,00
CIDE		0,00	0,00	CIDE		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00	Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
Trans. de convênios União/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios União/educação		0,00	0,00
Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00	Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
Trans. convênio União/assistência social		0,00	0,00	Trans. convênio União/assistência social		0,00	0,00
Trans. convênios União/outros		0,00	0,00	Trans. convênios União/outros		0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios Estados/educação		0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00	Trans. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00
Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00	Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00
Trans. convênios Estados/outros		0,00	0,00	Trans. convênios Estados/outros		0,00	0,00
Transferências de convênios outros		0,00	0,00	Transferências de convênios outros		0,00	0,00
Recursos do FNAS		0,00	0,00	Recursos do FNAS		0,00	0,00
Recursos do FNMIS		0,00	0,00	Recursos do FNMIS		0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00	Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00	Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00	Multas de trânsito		0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00	Taxas vinculadas		0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00	Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00	Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00	Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Recursos da administração indireta		0,00	0,00	Recursos da administração indireta		0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00	Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
Trans. rec. do Fund. Estad. Assist. Soci		0,00	0,00	Trans. rec. do Fund. Estad. Assist. Soci		0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	004	1.007.000,04	842.651,28	Transferências financeiras concedidas (VII)	020	0,00	0,00
Transferências recebidas para a execução orçament	005	1.007.000,04	842.651,28	Transferências concedidas para a execução orçamen	021	0,00	0,00
Transferências recebidas independentes da execução	006	0,00	0,00	Transferências concedidas independente da execução	022	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	007	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	023	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso		0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	008	135.056,86	88.134,74	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	024	134.335,00	88.134,74
Inscrição de restos a pagar não processados	009	0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados	025	0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	010	0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados	026	0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	011	134.373,32	86.314,46	Depósitos restituíveis e valores vinculados	027	133.651,46	86.314,46
Outros recebimentos extraorçamentários	012	683,54	1.820,28	Outros pagamentos extraorçamentários	028	683,54	1.820,28
Saldo do exercício anterior (IV)	013	35,66	1.250,22	Saldo para o exercício seguinte (IX)	029	757,52	35,66
Caixa e equivalentes de caixa	014	35,66	1.250,22	Caixa e Equivalentes de caixa	030	757,52	35,66
Depósito restituíveis e valores vinculados	015	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto pr	016	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias a curto pr		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		1.142.092,56	932.036,24	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		1.142.092,56	932.036,24

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO: 17/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:17:44

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita Orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

004 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transferências recebidas para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transferências recebidas independentes da execução orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transferências recebidas para Aportes de recurso para o RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

008 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

009 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

010 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

011 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

- 012 - Outros recebimentos extraorçamentários
Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

- 013 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

- 014 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

- 015 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

- 016 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

- 017 - Despesa orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

- 018 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

- 019 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

- 020 - Transferências financeiras concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

- 021 - Transferências concedidas para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

- 022 - Transferências concedidas independente da execução orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

- 023 - Transferências concedidas para aportes de recurso para o RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação

de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

024 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

025 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

026 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

027 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

028 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

029 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

030 - Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinária	002	0,00	0,00	0,00	Ordinária		0,00	0,00	0,00
Vinculada	003	0,00	0,00	0,00	Vinculada		0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (I)	001	0,00	0,00	0,00	Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO: 17/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:17:22

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO NAC
CONTADOR

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente,

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	757,52	35,66
Créditos a curto prazo	004	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	007	0,00	0,00
Total do ativo circulante		757,52	35,66
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Créditos a longo prazo	009	0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo	010	0,00	0,00
Estoques	011	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	012	0,00	0,00
Investimentos	013	0,00	0,00
Imobilizado	014	88.241,44	170.838,04
Intangível	015	0,00	0,00
Diferido	016	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		88.241,44	170.838,04
TOTAL DO ATIVO		88.998,96	170.873,70
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	019	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	020	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	021	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	022	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	023	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	024	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	025	721,86	0,00

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

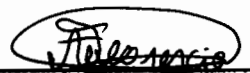
PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Total do passivo circulante	018	721,86	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	027	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	028	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	029	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	030	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	031	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	032	0,00	0,00
Resultado diferido	033	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		721,86	0,00

Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e capital social	034	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	035	0,00	0,00
Reservas de capital	036	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	037	0,00	0,00
Reservas de lucros	038	0,00	0,00
Demais reservas	039	0,00	0,00
Resultados acumulados	040	88.277,10	170.873,70
(-) Ações / Cotas em tesouraria	041	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	042	88.277,10	170.873,70
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		88.998,96	170.873,70

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO:17/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:14:17:11

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.

009 - Créditos a longo prazo

Créditos a Longo Prazo compreende os valores recebidos por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos e demais transações com vencimento no longo prazo

010 - Investimentos temporários a longo prazo

Investimentos Temporários a Longo Prazo compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no longo prazo.

011 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

012 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no longo prazo.

013 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

014 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

015 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

016 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício

- social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente aportizados até 2017.
- 018 - Total do passivo circulante
Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.
- 019 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 020 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- 021 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 022 - Obrigações fiscais a curto prazo
Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- 023 - Obrigações de repartições a outros entes
Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.
- 024 - Provisões a curto prazo
Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.
- 025 - Demais obrigações a curto prazo
Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 027 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 028 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
- 029 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 030 - Obrigações fiscais a longo prazo

- Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.
- 031 - Provisões a longo prazo
Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
- 032 - Demais obrigações a longo prazo
Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 033 - Resultado diferido
Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.
- 034 - Patrimônio Social e Capital Social
Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- 035 - Adiantamento para futuro aumento de capital
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com
- 036 - Reservas de capital
Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
- 037 - Ajustes de avaliação patrimonial
Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- 038 - Reservas de lucros
Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
- 039 - Demais reservas
Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- 040 - Resultados acumulados
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- 041 - (-) Ações / Cotas em tesouraria
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- 042 - Total do patrimônio líquido
Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

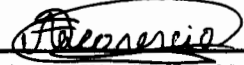
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro	002	757,52	35,66
Ativo Permanente	003	88.241,44	170.838,04
Total do Ativo		88.998,96	170.873,70
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro	005	721,86	0,00
Passivo permanente	006	0,00	0,00
Total do Passivo		721,86	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		88.277,10	170.873,70

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO: 17/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:17:02

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

002 - Ativo financeiro

Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

003 - Ativo Permanente

Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

005 - Passivo financeiro

Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

006 - Passivo permanente

Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

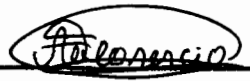
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas	001	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres	002	0,00	0,00
Direitos contratuais	003	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	004	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas	005	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	006	0,00	0,00
Obrigações contratuais	007	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	008	0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO:17/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:14:16:54

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

Quadro : CONTAS DE COMPENSAÇÃO

001 - Garantias e contra garantias recebidas

Garantias e Contragarantias recebidas compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.

002 - Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres

Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres compreende conta relacionadas ao registro, no conveniente, da execução dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.

003 - Direitos contratuais

Direitos Contratuais compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.

004 - Outros atos potenciais ativos

Outros atos potenciais ativos compreende a execução dos atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas.

005 - Garantias e contra garantias concedidas

Garantias e Contragarantias concedidas compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidas no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.

006 - Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres

Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres compreende contas relacionadas ao registro, no concedente, da execução do valor dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.

007 - Obrigações contratuais

Obrigações contratuais compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante.

008 - Outros atos potenciais passivos

Outros atos potenciais passivos compreende a execução dos atos potenciais passivos não contemplados em contas específicas.

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS			
001 - Recursos Ordinários		0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
005 - Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00
006 - Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
007 - Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
008 - Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
009 - Recursos do SUS		0,00	0,00
010 - Recursos do FNDE		0,00	0,00
011 - CIDE		0,00	0,00
012 - Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
015 - Trans. de convênios União/educação		0,00	0,00
016 - Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
017 - Trans. convênio União/assistência social		0,00	0,00
018 - Trans. convênios União/outros		0,00	0,00
019 - Trans. de convênios Estados/educação		0,00	0,00
020 - Trans. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00
021 - Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00
022 - Trans. convênios Estados/outros		0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros		0,00	0,00
024 - Recursos do FNAS		0,00	0,00
025 - Recursos do FHHIS		0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
028 - Multas de trânsito		0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas		0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
031 - Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
032 - Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
033 - Recursos da administração indireta		0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
035 - Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

036 - Trans. rec. do Fund. Estad. Assist. Soci			0,00		0,00	
Total das Fontes de Recursos			0,00			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO:17/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:14:16:47

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		757,52	35,66
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		757,52	35,66
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Créditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		88.241,44	170.838,04
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		88.241,44	170.838,04
TOTAL DO ATIVO		88.998,96	170.873,70
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		721,86	0,00

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Total do passivo circulante		721,86	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		721,86	0,00

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		88.277,10	170.873,70
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		88.277,10	170.873,70
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		88.998,96	170.873,70

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO: 17/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:16:40

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

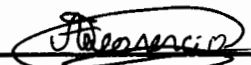
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		757,52	35,66
Ativo Permanente		88.241,44	170.838,04
Total do Ativo		88.998,96	170.873,70
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		721,86	0,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		721,86	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		88.277,10	170.873,70

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO: 17/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:16:40

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

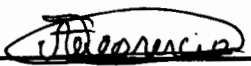
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO:17/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:14:16:40

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS			
001 - Recursos Ordinários		0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
005 - Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00
006 - Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
007 - Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
008 - Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
009 - Recursos do SUS		0,00	0,00
010 - Recursos do FNDE		0,00	0,00
011 - CIDE		0,00	0,00
012 - Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
015 - Trans. de convênios União/educação		0,00	0,00
016 - Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
017 - Trans. convênio União/assistência social		0,00	0,00
018 - Trans. convênios União/outros		0,00	0,00
019 - Trans. de convênios Estados/educação		0,00	0,00
020 - Trans. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00
021 - Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00
022 - Trans. convênios Estados/outros		0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros		0,00	0,00
024 - Recursos do FNAS		0,00	0,00
025 - Recursos do FNMIS		0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
028 - Multas de trânsito		0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas		0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
031 - Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
032 - Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
033 - Recursos da administração indireta		0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
035 - Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

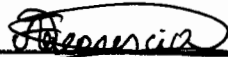
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

036 - Trans. rec. do Fund. Estad. Assist. Soci			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO:17/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:14:16:40

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		1.007.000,04	842.651,28
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	1.007.000,04	842.651,28
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com desincorporação de passivos	0,00	600,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	600,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	1.007.000,04	843.251,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e encargos		
Remuneração à pessoal	648.830,67	493.344,68
Encargos patronais	142.688,58	147.395,16
Benefícios à pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	791.519,25	640.739,84
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00
Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		4.501,45	5.581,13
Serviços		203.720,24	197.544,87
Depreciação, amortização e exaustão		4.312,05	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		212.533,74	203.126,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		2.000,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		2.000,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		83.543,65	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		83.543,65	0,00
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

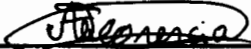
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		1.089.596,64	843.865,84
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-82.596,60	-614,56

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO:17/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:14:16:31

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		1.142.056,90	930.786,02
Receitas derivadas e originárias	001	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	002	1.007.000,04	842.651,28
Outros ingressos operacionais	003	135.056,86	88.134,74
Desembolsos		1.136.075,94	932.000,58
Pessoal e demais despesas	004	999.740,94	843.865,84
Juros e encargos da dívida	005	0,00	0,00
Transferências concedidas	006	2.000,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	007	134.335,00	88.134,74
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		5.980,96	-1.214,56
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	008	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	009	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	010	0,00	0,00
Desembolsos		5.259,10	0,00
Aquisição de ativo não circulante	011	5.259,10	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	012	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	013	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-5.259,10	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	014	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	015	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	016	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	017	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	018	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	019	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	020	721,86	-1.214,56
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	021	35,66	1.250,22
Caixa e Equivalente de Caixa Final	022	757,52	35,66

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba

DATA DA EMISSÃO: 17/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:16:21

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

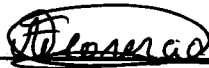
EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--	------	--------------------	-----------------------

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receitas derivadas e originárias

Receitas derivadas e originárias são os ingressos da receita tributária, receita de contribuições, receita patrimonial, receita agropecuária, receita industrial, receita de serviços, remunerações das disponibilidades e outras receitas.

002 - Transferências correntes recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

003 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

004 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

005 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

006 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

007 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

008 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

009 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

010 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

011 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

012 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

- 013 - Outros desembolsos de investimentos
Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

- 014 - Operações de crédito
Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.
- 015 - Integralização do capital social de empresas dependentes
Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.
- 016 - Transferências de capital recebidas
Transferências de capital recebidas de atividades de financiamento são os ingressos de transferências da União, dos Estados, dos Municípios, Instituições Privadas, do Exterior, de Pessoas e de Outras Instituições Públicas.
- 017 - Outros ingressos de financiamentos
Outros ingressos de financiamentos.
- 018 - Amortização/Refinanciamento da dívida
Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 019 - Outros desembolsos de financiamentos
Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

- 020 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.
- 021 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial
Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- 022 - Caixa e Equivalente de Caixa Final
Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

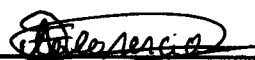
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	008	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias	003	0,00	0,00
Total das receitas derivadas e originárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba
DATA DA EMISSÃO: 17/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:16:14

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

Quadro : Anexo I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

001 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

002 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.

003 - Outras receitas derivadas e originárias

Outras Receitas Derivadas e Originárias.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.

006 - Receita industrial

Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

008 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

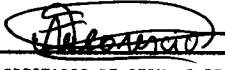
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
ANEXO II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União	002	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	003	0,00	0,00
de Municípios	004	0,00	0,00
Intragovernamentais	005	1.007.000,04	842.651,28
Outras transferências correntes recebidas	006	0,00	0,00
Total das transferências recebidas	001	1.007.000,04	842.651,28
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União	007	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	008	0,00	0,00
a Municípios	009	0,00	0,00
Intragovernamentais	010	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	011	2.000,00	0,00
Total das transferências concedidas		2.000,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba
DATA DA EMISSÃO: 17/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:16:07

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO NAC
CONTADOR

Quadro : Anexo II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

001 - Total das transferências recebidas

Transferências Correntes Recebidas são os ingressos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes.

002 - da União

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental União são os ingressos oriundos da participação na receita da União, bem como os recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poder integrar o orçamento da seguridade social da União.

003 - de Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.

004 - de Municípios

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.

005 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Recebidas Intragovernamental são os ingressos oriundos das receitas que decorrem de órgão, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesas de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

006 - Outras transferências correntes recebidas

Outras transferências correntes recebidas.

007 - a União

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental União são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

008 - a Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Estados e Distrito Federal são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

009 - a Municípios

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Municípios são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

010 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Concedidas Intragovernamental são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo.

011 - Outras transferências concedidas

Outras transferências concedidas.

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

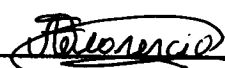
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
ANEXO III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa	001	999.740,94	843.865,84
Judiciária	002	0,00	0,00
Essencial à justiça	003	0,00	0,00
Administração	004	0,00	0,00
Defesa Nacional	005	0,00	0,00
Segurança Pública	006	0,00	0,00
Relações Exteriores	007	0,00	0,00
Assistência Social	008	0,00	0,00
Previdência Social	009	0,00	0,00
Saúde	010	0,00	0,00
Trabalho	011	0,00	0,00
Educação	012	0,00	0,00
Cultura	013	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	014	0,00	0,00
Urbanismo	015	0,00	0,00
Habitação	016	0,00	0,00
Saneamento	017	0,00	0,00
Gestão Ambiental	018	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	019	0,00	0,00
Agricultura	020	0,00	0,00
Organização Agrária	021	0,00	0,00
Indústria	022	0,00	0,00
Comércio e Serviços	023	0,00	0,00
Comunicações	024	0,00	0,00
Energia	025	0,00	0,00
Transporte	026	0,00	0,00
Desporto e Lazer	027	0,00	0,00
Encargos Especiais	028	0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		999.740,94	843.865,84

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba
DATA DA EMISSÃO: 17/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:16:00

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

Quadro : Anexo III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

- 001 - Legislativa
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Legislativo.
- 002 - Judiciária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Judiciário.
- 003 - Essencial à justiça
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas essencial à Justiça.
- 004 - Administração
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Administração.
- 005 - Defesa Nacional
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Defesa Nacional.
- 006 - Segurança Pública
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Segurança Pública.
- 007 - Relações Exteriores
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Relações Exteriores.
- 008 - Assistência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Assistência Social.
- 009 - Previdência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Previdência Social.
- 010 - Saúde
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saúde.
- 011 - Trabalho
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Trabalho.
- 012 - Educação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Educação.
- 013 - Cultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Cultura.
- 014 - Direitos da Cidadania
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Direitos da Cidadania.
- 015 - Urbanismo
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Urbanismo.
- 016 - Habitação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Habitação.
- 017 - Saneamento
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saneamento.
- 018 - Gestão Ambiental
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Gestão Ambiental.
- 019 - Ciência e Tecnologia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Ciência e Tecnologia..
- 020 - Agricultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Agricultura.
- 021 - Organização Agrária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Organização Agrária.
- 022 - Indústria
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Indústria.
- 023 - Comércio e Serviços
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comércio e Serviços.
- 024 - Comunicações
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comunicações.
- 025 - Energia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Energia.
- 026 - Transporte
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Transporte.
- 027 - Desporto e Lazer

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba
Notas Explicativas

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
ANEXO III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Desporto e Lazer.
028 - Encargos Especiais
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Encargos Especiais.

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	003	0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba
DATA DA EMISSÃO: 17/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:15:49

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

Quadro : Anexo IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

001 - Juros e correção monetária da dívida interna

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna são os desembolsos com a dívida interna com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

002 - Juros e correção monetária da dívida externa

Juros e Correção Monetária da Dívida Externa são os desembolsos com a dívida externa com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

003 - Outros encargos da dívida

Outros Encargos da Dívida são os desembolsos com outros juros e encargos da dívida sobre a dívida por contrato, sobre a dívida mobiliária, com sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Aratuba

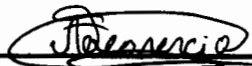
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais								170.873,70		170.873,70
Ajustes de Exercícios Anteriores										
Aumento de Capital										
Resgate/Re emissão de Ações e Cotas										
Juros sobre Capital Próprio										
Resultado do exercício								-82.596,60		-82.596,60
Ajuste de Avaliação Patrimonial										
Constituição/reversão de reservas										
Dividendos a distribuir(R\$/ação)										
Saldos finais								88.277,10		88.277,10

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aratuba - DATA DA EMISSÃO:17/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:14:15:40

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.001.740,94	Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	791.519,25
		Outras Despesas Correntes	210.221,69
TOTAL	1.001.740,94	TOTAL	1.001.740,94
DÉFICIT	1.007.000,04	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.001.740,94
		Despesas de Capital	
TOTAL	1.007.000,04	Investimentos	5.259,10
		TOTAL	1.007.000,04

RECEITAS CORRENTES..... 0,00
RECEITAS DE CAPITAL..... 0,00
DÉFICIT..... 1.007.000,04
TOTAL..... 1.007.000,04

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES..... 1.001.740,94
DESPESAS DE CAPITAL..... 5.259,10
TOTAL..... 1.007.000,04

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Adendo III
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA

TOTAL DA RECEITA	0,00
------------------	------

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.

**ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR**

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba
 Câmara Municipal de Aratuba
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Câmara Municipal de Aratuba
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Câmara Municipal de Aratuba

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.007.000,04	1.007.000,04
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.007.000,04	1.007.000,04
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	1.007.000,04	1.007.000,04
01 031 0001 2.060	Gerenciamento das Atividades Legislativas		1.007.000,04	1.007.000,04
	Gerenciamento das Atividades Legislativas			
TOTAL		0,00	1.007.000,04	1.007.000,04

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.


 ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
 CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo II:
Em R\$ 1,00

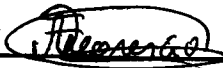
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Câmara Municipal de Aratuba
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Câmara Municipal de Aratuba

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.001.740,94
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		791.519,25	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	791.519,25		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	648.830,67		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	142.688,58		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		210.221,69	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	208.221,69		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.290,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.501,45		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.812,93		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	192.617,31		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.259,10
4.4.00.00.00	Investimentos		5.259,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.259,10		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.259,10		
TOTAL DA DESPESA				1.007.000,04

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

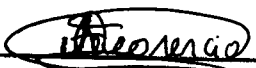
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo II:
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.001.740,94
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		791.519,25	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	791.519,25		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	648.830,67		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	142.688,58		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		210.221,69	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	208.221,69		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.290,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.501,45		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.812,93		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	192.617,31		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.259,10
4.4.00.00.00	Investimentos		5.259,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.259,10		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.259,10		
TOTAL DA DESPESA				1.007.000,04

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

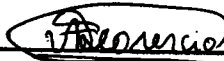
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.001.740,94
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		791.519,25	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	791.519,25		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	648.830,67		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	142.688,58		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		210.221,69	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	208.221,69		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.290,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.501,45		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.812,93		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	192.617,31		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.259,10
4.4.00.00.00	Investimentos		5.259,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.259,10		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.259,10		
TOTAL DA DESPESA				1.007.000,04

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

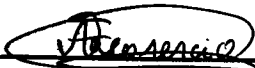
Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.007.000,04	1.007.000,04
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.007.000,04	1.007.000,04
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	1.007.000,04	1.007.000,04
TOTAL		0,00	1.007.000,04	1.007.000,04

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

Balanco Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

[illegible]

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.

**ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR**

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

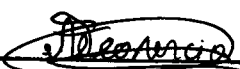
Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.007.000,04	1.007.000,04
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.007.000,04	1.007.000,04
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	1.007.000,04	1.007.000,04
TOTAL		0,00	1.007.000,04	1.007.000,04

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

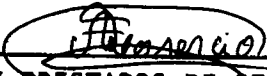
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanço seguridade social - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

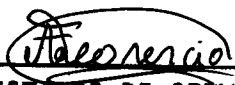
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
11	Câmara Municipal de Aratuba	1.007.000,04	0,00	0,00
TOTAL		1.007.000,04	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

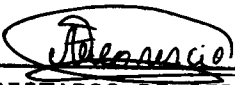
BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
11 Câmara Municipal de Aratuba		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

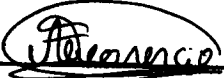
BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
11 Câmara Municipal de Aratuba		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

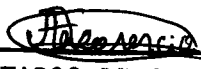
BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
11 Câmara Municipal de Aratuba		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba

Câmara Municipal de Aratuba

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

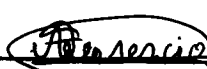
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
11 Câmara Municipal de Aratuba		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
11 Câmara Municipal de Aratuba		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
11 Câmara Municipal de Aratuba		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

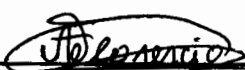
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

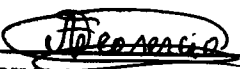
BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
11	Câmara Municipal de Aratuba	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

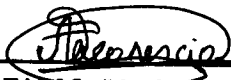
Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
11 Câmara Municipal de Aratuba		0,00	0,00	1.007.000,04
TOTAL		0,00	0,00	1.007.000,04

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Em R\$ 1,00

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAN E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
11 Câmara Municipal de Arat					
11 01. Câmara Municipal de Aratub					
Despesas Correntes	1.001.740,94	0,00	1.001.740,94	1.001.740,94	0,00
Despesas de Capital	5.259,10	0,00	5.259,10	5.259,10	0,00
TOTAL DE Câmara Municipal	1.007.000,04	0,00	1.007.000,04	1.007.000,04	0,00
TOTAL GERAL	1.007.000,04	0,00	1.007.000,04	1.007.000,04	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.

ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

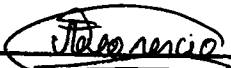
BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
DEPÓSITOS				
BANCO DO BRASIL S/A - CMA	0,00	28.980,75	28.980,75	0,00
CONSIGNAÇÃO - I.N.S.S. - CMA	0,00	68.572,20	68.572,20	0,00
CONSIGNAÇÃO - IRRF - CMA	0,00	35.707,80	35.707,80	0,00
CONSIGNAÇÃO - ISSQN - CMA	0,00	61,58	61,58	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-ANUAL - CMA	0,00	329,13	329,13	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CM - CMA	0,00	721,86	0,00	721,86
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	134.373,32	133.651,46	721,86
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA - CMA	0,00	1.007.000,04	1.007.000,04	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.007.000,04	1.007.000,04	0,00
TOTAL GERAL	0,00	1.141.373,36	1.140.651,50	721,86

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.


ESAX-PRESTADOS DE SERV. E DIST. DO MAC
CONTADOR

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
CNPJ 06 580 377/0001-43
RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2017 à 31/12/2017

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2017

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV - Art. 6º

Elaborado por:
ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 08 580 377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-03

Município: ARATUBA

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsavel	Comprovação			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Vr concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		

SEM MOVIMENTAÇÃO

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:

Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001

Contador

Assinado digitalmente por:

Esax-prestadores de Serv. e Post. do Maciço de
Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor

Assinado digitalmente por:

Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 06 580 377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a Câmara Municipal de Aratuba, Período de **01/01/2017 a 31/12/2017**, nada tem a registrar no **Modelo 03 - Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (suprimento de fundos)**.

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.

Assinado digitalmente por:

Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2017 à 31/12/2017

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2017

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo V - Art. 6º

Elaborado por:
ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 06 580 377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-04

Município: ARATUBA

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Tipo	Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. Junto ao Órgão Repassador	
		Valor concedido	Processo nº	Data do pagamento	Processo nº	Data
4	UVC - UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO CEARÁ	250,00		08/05/2017		0
4	UVC - UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO CEARÁ	500,00		07/08/2017		0
4	UVC - UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO CEARÁ	250,00		21/08/2017		0
4	UVC - UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO CEARÁ	250,00		25/09/2017		0
4	UVC - UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO CEARÁ	250,00		24/10/2017		0
4	UVC - UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO CEARÁ	250,00		22/11/2017		0

Legenda Tipo ("1" = Doações - "2" = Subvenções - "3" = Auxílios - "4" = Contribuições)

Responsável pelo controle interno

Francisco Valber de Assis Lima
Assinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001

Contador

Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do Maciço de
Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 06 580 377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-04

Município: ARATUBA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2017

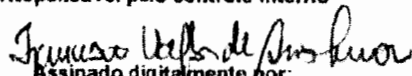
Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

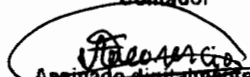
Tipo	Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
		Valor concedido	Processo nº	Data do pagamento	Processo nº	Data
4	UVC - UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO CEARÁ	250,00		22/12/2017		0

Legenda Tipo ("1" = Doações - "2" = Subvenções - "3" = Auxílios - "4" = Contribuições)

Responsável pelo controle interno


Assinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001

Contador


Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do Maciço de
Baturité - Eirele
CRC. 001359/0-0

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

Ceará
 Governo Municipal de Aratuba
 Câmara Municipal de Aratuba

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
 01/01/2017 a 31/12/2017 Proj/Ativ. 2.060 Class. 3.3.50.41.00 Página : 0001

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
11 01.						
01 031 0001 2.060						
3.3.50.41.00						
3.3.50.41.00						
001						
08/05/2017	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES DO	08050002	02050003	glo 08050001	duodecimo 026031 R\$	250,00
07/08/2017	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES DO	07080001	02050003	glo 07080001	duodecimo 026031 R\$	250,00
07/08/2017	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES DO	07080002	02050003	glo 07080002	duodecimo 026031 R\$	250,00
21/08/2017	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES DO	21080010	02050003	glo 21080010	duodecimo 026031 R\$	250,00
25/09/2017	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES DO	25090002	01090002	glo 25090002	duodecimo 026031 R\$	250,00
24/10/2017	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES DO	24100006	01090002	glo 24100006	duodecimo 026031 R\$	250,00
22/11/2017	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES DO	22110008	01090002	glo 22110007	duodecimo 026031 R\$	250,00
22/12/2017	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES DO	22120008	01090002	glo 22120003	duodecimo 026031 R\$	250,00
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	2.000,00
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$	2.000,00
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	2.000,00
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	2.000,00
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$	2.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
CNPJ 06 580 377/0001-43
RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2017 à 31/12/2017

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2017

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI - Art. 6º

Elaborado por:
ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 06 580 377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-05

Município: ARATUBA

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da responsabilidade			Processo nº	Valor	Observação
	1	2	3			
Nome						
Matrícula						
Nome	SEM MOVIMENTAÇÃO					
Matrícula						
Nome						
Matrícula						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsável pelo controle interno

Francisco Valber de Assis Lima
Assinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001

Contador

Adelino Nogueira
Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do Maciço de
Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 06 580 377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a Câmara Municipal de Aratuba, Período de **01/01/2017 a 31/12/2017**, nada tem a registrar no **Modelo 05 - Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas**.

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.

Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 06 580 377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:

Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2017 à 31/12/2017

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2017

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII - Art. 6º

Elaborado por:

ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 06 580 377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: ARATUBA

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☒ Processados		☒ Não Processados		☒ Pagos		☒ Cancelados	
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
SEM MOVIMENTAÇÃO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	

Responsável pelo controle interno

Francisco Valber de Assis Lima
Assinado digitalmente por:
FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA
Matrícula: 001

Contador

Esax
Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do Maciço de
Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 06 580 377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a Câmara Municipal de Aratuba, Período de **01/01/2017 a 31/12/2017**, nada tem a registrar no **Modelo 06 - Relação de restos a pagar - Processado - Não processado - Pago - Cancelado - Prescrito.**

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.

Assinado digitalmente por:

Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Presidente da Câmara

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Ceará
Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2017

Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
CNPJ 06 580 377/0001-43
RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2017 à 31/12/2017

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2017

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII - Art. 6º

Elaborado por:
ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 06 580 377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-07

Município: ARATUBA

Exercício: 2017

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Unidade orçamentária: 01.01

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2017, constatamos:			
	prestação / tomada Sim Não Não Aplicável		
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	☒	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	☒	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	☒	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☐	☐	☒
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	☒	
Observações			
Responsável pelo Setor Contábil ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE		Cargo Assessoria Contábil	
Matrícula 001359/0-0	Data 31/12/2017	Assinatura	

Responsável pelo controle interno

Francisco Valber de Assis Lima
Assinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001

Contador

Francisco
Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do
Maciço de Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2017 à 31/12/2017

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2017

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX - Art. 6º

Elaborado por:
ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 06 580 377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-08

Município: ARATUBA

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 1 de Janeiro de 2017, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados.

Conta Nº	Banco	Valor R\$
6676-1	BB	35,66
Total:		35,66

01. Em Caixa R\$ 0,00, (zero).

02. Em Banco R\$ 35,66, (trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos),

03. Total Geral (1+2) R\$ 35,66, (trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

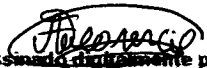
04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Conta Nº	Vr Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Observação	Saldo real R\$
Relação em Anexo					
Total:					

Tesoureiro


Assinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001

Contador


Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do
Maciço de Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antonio da Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 06 580 377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-08

Município: ARATUBA

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 de Dezembro de 2017, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados:

Conta Nº	Banco	Valor R\$
6676-1	BB	757,52
Total:		757,52

01. Em Caixa R\$ 0,00, (zero).

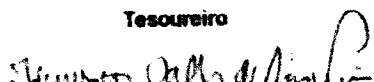
02. Em Banco R\$ 757,52, (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

03. Total Geral (1+2) R\$ 757,52, (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

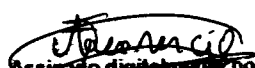
04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Conta Nº	Vr Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Observação	Saldo real R\$
RELAÇÃO EM ANEXO					
Total:					

Tesoureiro


Assinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001

Contador


Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do
Maciço de Baturité - Elrele
CRC: 001359/0-0

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001



CÂMARA MUNICIPAL DE

ARATUBA

CONCILIAÇÃO BANCARIA

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 2839-8

CONTA CORRENTE Nº 6.676-1 Mês de Dezembro de 2017.

	SALDO EXTRATO BANCARIO	R\$	-
	(+) CREDITO		
	Valor aplicado no mercado financeiro - caixa fic cp	R\$	5.768,05
	RESUMO DE CREDITO	R\$	5.768,05
	(-) DEBITO	R\$	
CHEQUE	CHEQUES NÃO COMPENSADOS		
859.959	Jose Romerio Santos Rodrigues	R\$	260,57
859.960	Shirle Chaves Cirino - ME	R\$	3.959,10
859.962	Shirle Chaves Cirino - ME	R\$	790,86
	RESUMO DE DEBITO	R\$	4.010,53
	SALDO REAL	R\$	1.757,52

Aratuba-Ceará, 31 de Dezembro de 2017.

Antonio de Padua Nogueira Barbosa
Presidente da Camara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2017 à 31/12/2017

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2017

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo X - Art. 6º

Elaborado por:
ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57

Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
Conta corrente 6676-1 CAMARA MUNICIPAL DE ARATU
Período do extrato 01 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2017	03/01/2017	0000	13113	263 Tarifa de Extrato Postado	840.030.700.162.909	5,60 D	
03/01/2017	03/01/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	5,60 C	0,00 C
20/01/2017	20/01/2017	0000	99015	870 Transferência on line	552.839.000.030.006	82.666,67 C	
20/01/2017	20/01/2017	1981	13079	102 Cheque Compensado	859.903	5.140,74 D	
20/01/2017	20/01/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	77.525,93 D	0,00 C
23/01/2017	23/01/2017	0000	11713	002 Cheque	859.917	3.989,59 D	
23/01/2017	23/01/2017	0000	13113	392 Tarif Adic Cheque Compe	880.230.700.070.256	5,65 D	
23/01/2017	23/01/2017	1981	13079	102 Cheque Compensado	859.907	3.989,59 D	
23/01/2017	23/01/2017	1981	13079	102 Cheque Compensado	859.909	4.032,25 D	
23/01/2017	23/01/2017	1981	13079	102 Cheque Compensado	859.910	3.946,93 D	
23/01/2017	23/01/2017	1981	13079	102 Cheque Compensado	859.913	1.820,00 D	
23/01/2017	23/01/2017	1981	13079	102 Cheque Compensado	859.914	862,04 D	
23/01/2017	23/01/2017	1981	13079	102 Cheque Compensado	859.915	924,18 D	
23/01/2017	23/01/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	19.570,23 C	0,00 C
24/01/2017	24/01/2017	0000	11713	002 Cheque	859.908	4.032,25 D	
24/01/2017	24/01/2017	1981	13079	102 Cheque Compensado	859.916	3.002,55 D	
24/01/2017	24/01/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	7.034,80 C	0,00 C
25/01/2017	25/01/2017	1981	13079	102 Cheque Compensado	859.906	4.032,25 D	
25/01/2017	25/01/2017	1981	13079	102 Cheque Compensado	859.912	4.032,25 D	
25/01/2017	25/01/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	8.064,50 C	0,00 C
26/01/2017	26/01/2017	0000	11713	002 Cheque	859.904	3.946,93 D	
26/01/2017	26/01/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3.946,93 C	0,00 C
31/01/2017	31/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	550.334.000.020.090	6.100,00 D	
31/01/2017	31/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	551.155.000.029.095	5.800,00 D	
31/01/2017	31/01/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	11.900,00 C	
31/01/2017		0000	00000	855 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA006221 FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33Y191133330940011
19/04/2018 11:39:31

Cliente

Agência 2839-8
Conta 6676-1 CAMARA MUNICIPAL DE ARATU
Mês/ano referência JANEIRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2016	SALDO ANTERIOR	35,66			10,638102		
03/01/2017	RESGATE	5,60			1,669391	3,354517067	8,968711
	Aplicação 20/12/2016	5,60			1,669391		
20/01/2017	APLICAÇÃO	77.525,93			23.011,049258	3,369074097	23.020,017969
23/01/2017	RESGATE	19.570,23			5.806,901306	3,370167490	17.213,116663
	Aplicação 20/12/2016	30,23			8,968711		
	Aplicação 20/01/2017	19.540,00			5.797,932595		
24/01/2017	RESGATE	7.034,80			2.086,707264	3,371244315	15.126,409399
	Aplicação 20/01/2017	7.034,80			2.086,707264		
25/01/2017	RESGATE	8.064,50			2.391,372744	3,372330817	12.735,036655
	Aplicação 20/01/2017	8.064,50			2.391,372744		
26/01/2017	RESGATE	3.946,93			1.170,013676	3,373405012	11.565,022979
	Aplicação 20/01/2017	3.946,93			1.170,013676		
31/01/2017	RESGATE	11.900,00			3.524,162168	3,376689106	8.040,860811
	Aplicação 20/01/2017	11.900,00			3.524,162168		
31/01/2017	SALDO ATUAL	27.151,49			8.040,860811		8.040,860811

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	35,66
APLICAÇÕES (+)	77.525,93
RESGATES (-)	50.522,06
RENDIMENTO BRUTO (+)	111,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	111,96
SALDO ATUAL =	27.151,49

Valor da Cota

30/12/2016	3,352258271
31/01/2017	3,376689106

Rentabilidade

No mês	0,7287
No ano	0,7287
Últimos 12 meses	9,5059

Transação efetuada com sucesso por: JA005221 FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



A35G181506579997027
18/04/2018 15:29:12

Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
Conta corrente 8876-1 CAMARA MUNICIPAL DE ARATU
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2017		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2017		0000	13113 263 Tarifa de Extrato Postado	813.380.700.068.222	5,70 D	
			Tarifa referente a 01/12/2017			
04/12/2017		0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	5,70 C	0,00 C
11/12/2017		2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.011.684	160,00 D	
			11/12 2839 11684-X ANTONIO MAYCOM			
11/12/2017		2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.128	160,00 D	
			11/12 2839 14128-3 MAGNO W E NASC			
11/12/2017		2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.195	160,00 D	
			11/12 2839 14195-X FRANCISCO A SO			
11/12/2017		2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.247	160,00 D	
			11/12 2839 14247-6 VALTENBERGUE V			
11/12/2017		0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	640,00 C	0,00 C
15/12/2017		2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.225	820,00 D	
			15/12 2839 14225-5 FRANCISCO V AS			
15/12/2017		0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	820,00 C	0,00 C
20/12/2017		2839	99015 870 Transferência recebida	552.839.000.030.006	85.666,67 C	
			20/12 2839 30006-3 PREF M ARATUBA			
20/12/2017		2839	99015 470 Transferência enviada	550.334.000.025.933	3.002,55 D	
			20/12 0334 25833-0 RINALDO NOGUEI			
20/12/2017		2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.009.109	3.946,93 D	
			20/12 2839 9109-X LUIZ ALOISIO S			
20/12/2017		2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.011.684	3.292,07 D	
			20/12 2839 11684-X ANTONIO MAYCOM			
20/12/2017		2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.125	924,18 D	
			20/12 2839 14125-8 LUCIANA ALVES			
20/12/2017		2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.128	2.880,94 D	
			20/12 2839 14128-3 MAGNO W E NASC			
20/12/2017		2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.171	3.326,00 D	
			20/12 2839 14171-2 ANTONIO W FERR			
20/12/2017		2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.172	3.328,44 D	
			20/12 2839 14172-0 AURINO PINHEIR			
20/12/2017		2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.173	2.933,29 D	
			20/12 2839 14173-9 GLEDIO M MACIE			
20/12/2017		2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.195	4.032,25 D	
			20/12 2839 14195-X FRANCISCO A SO			
20/12/2017		2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.225	1.820,00 D	
			20/12 2839 14225-5 FRANCISCO V AS			
20/12/2017		2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.226	5.140,74 D	
			20/12 2839 14226-3 ANTONIO P N BA			
20/12/2017		2839	99015 470 Transferência enviada	552.839.000.014.247	4.032,25 D	
			20/12 2839 14247-6 VALTENBERGUE V			
20/12/2017		2839	99015 470 Transferência enviada	554.985.000.005.206	2.247,18 D	
			20/12 4885 5206-X DILSON ARAUJO			
20/12/2017		0000	13105 196 INSS Arrecadação	122.001	17.760,50 D	
			GPS- Ident.: 6580377000143 - 12/2017			
20/12/2017		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	28.999,36 D	0,00 C
21/12/2017		2839	99015 470 Transferência enviada	550.334.000.020.090	3.800,00 D	
			21/12 0334 20090-5 ESAX - DISTRIB			
21/12/2017		2839	99015 470 Transferência enviada	550.334.000.020.090	700,00 D	
			21/12 0334 20090-5 ESAX - DISTRIB			

21/12/2017	2839	99015 470 Transferência enviada 21/12 0334 20090-5 ESAX - DISTRIB	550.334.000.020.090	5.950,00 D
21/12/2017	2839	99015 470 Transferência enviada 21/12 0334 20090-5 ESAX - DISTRIB	550.334.000.020.090	1.900,00 D
21/12/2017	2839	99015 470 Transferência enviada 21/12 2839 7900-6 PREF.MUN.ARATU	552.839.000.007.900	2.983,92 D
21/12/2017	2839	99015 470 Transferência enviada 21/12 2839 7900-6 PREF.MUN.ARATU	552.839.000.007.900	30,36 D
21/12/2017	2839	99015 470 Transferência enviada 21/12 2839 8444-1 C M A C CRED C	552.839.000.008.444	4.111,60 D
21/12/2017	2839	99015 470 Transferência enviada 21/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S	554.145.000.037.000	500,00 D
21/12/2017	2839	99015 470 Transferência enviada 21/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S	554.145.000.037.000	360,00 D
21/12/2017	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0704 02402039337 HYMMARA SAMILLI A	122.101	862,04 D
21/12/2017	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1111 010570672000196 MICROLINK INF	122.102	367,00 D
21/12/2017	0000	13105 362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	122.103	275,38 D
21/12/2017	0000	13105 361 Pgto conta água CAGECE	122.104	137,57 D
21/12/2017	0000	13105 363 Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO)	122.105	198,08 D
21/12/2017	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1111 007030879000163 M. ALINE SOAR	122.106	1.493,75 D
21/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 21/12/2017	873.551.200.296.276	9,40 D
21/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 21/12/2017	873.551.200.296.277	9,40 D
21/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 21/12/2017	873.551.200.296.278	9,40 D
21/12/2017	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	23.697,90 C 0,00 C
22/12/2017	2839	99015 470 Transferência enviada 22/12 1218 28031-2 UNIAO DOS VER	551.218.000.026.031	250,00 D
22/12/2017	2839	99015 470 Transferência enviada 22/12 2839 11684-X ANTONIO MAYCOM	552.839.000.011.684	160,00 D
22/12/2017	2839	99015 470 Transferência enviada 22/12 2839 14126-3 MAGNO W E NASC	552.839.000.014.128	160,00 D
22/12/2017	2839	99015 470 Transferência enviada 22/12 2839 14195-X FRANCISCO A SO	552.839.000.014.195	160,00 D
22/12/2017	2839	99015 470 Transferência enviada 22/12 2839 14247-6 VALTENBERGUE V	552.839.000.014.247	160,00 D
22/12/2017	2839	99015 470 Transferência enviada 22/12 2839 14360-X FRANCISCO E SO	552.839.000.014.360	1.056,00 D
22/12/2017	2839	99015 470 Transferência enviada 22/12 2839 500000-9 JULIA R SANTOS	552.839.000.500.000	785,50 D
22/12/2017	2839	99015 470 Transferência enviada 22/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S	554.145.000.037.000	360,00 D
22/12/2017	2839	99015 470 Transferência enviada 22/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S	554.145.000.037.000	500,00 D
22/12/2017	0000	13105 198 INSS Arrcação GPS- Ident.: 6580377000143 - 12/2017	122.201	620,00 D
22/12/2017	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	4.211,50 C 0,00 C
28/12/2017	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0704 020457416000140 SHIRLE CHAVES	122.801	600,00 D
28/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 28/12/2017	843.620.900.061.675	9,40 D
28/12/2017	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	609,40 C 0,00 C
31/12/2017	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA005221 FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33Y191133330940012
19/04/2018 11:40:24

Cliente

Agência 2839-8
Conta 6676-1 CAMARA MUNICIPAL DE ARATU
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	8.732,76			2.470,545893		
04/12/2017	RESGATE	5,70			1,612144	3,535663875	2.468,933749
	Aplicação 20/11/2017	5,70			1,612144		
11/12/2017	RESGATE	640,00			180,909059	3,537689068	2.288,024690
	Aplicação 20/11/2017	640,00			180,909059		
15/12/2017	RESGATE	820,00			231,693371	3,539160380	2.056,331319
	Aplicação 20/11/2017	820,00			231,693371		
20/12/2017	APLICAÇÃO	26.999,35			7.626,258598	3,540313989	9.682,589917
21/12/2017	RESGATE	23.697,90			6.693,011221	3,540693302	2.989,578696
	Aplicação 20/11/2017	7.280,84			2.056,331319		
	Aplicação 20/12/2017	16.417,06			4.636,679902		
22/12/2017	RESGATE	4.211,50			1.189,329845	3,541069804	1.800,248851
	Aplicação 20/12/2017	4.211,50			1.189,329845		
28/12/2017	RESGATE	609,40			172,039922	3,542201098	1.628,208929
	Aplicação 20/12/2017	609,40			172,039922		
29/12/2017	SALDO ATUAL	5.768,05			1.628,208929		1.628,208929

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.732,76
APLICAÇÕES (+)	26.999,35
RESGATES (-)	29.984,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,44
SALDO ATUAL =	5.768,05

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JA005221 FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
CNPJ 06 580 377/0001-43
RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2017 à 31/12/2017

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2017

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6º

Elaborado por:
ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

PORTARIA No. 004/2017.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento das licitações a serem realizadas pela Câmara Municipal de Aratuba - CE.

Parágrafo único – Referida Comissão, é composta por 03 (três) membros, a saber:

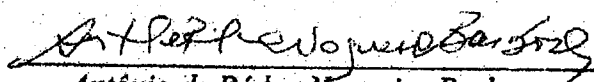
Francisco Valber de Assis Lima – **Presidente**
Hymmara Samille Alves de Aquino – **Membro**
Luciana Alves da Costa – **Membro**

Art. 2º - Os membros da referida Comissão, exercerão suas funções, sem quaisquer ônus para os cofres do legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA (CE.), aos 2 (dois) de janeiro de 2017.


Antônio de Pádua Nogueira Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

06.580.377/0001-43
CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Rua Coronel Augusto Cordel, 539 - Centro - Aratuba - Ceará - CEP 62.762-000
Aratuba/CE - 62.762-000 - CNPJ nº. 06.580377/0001-43 E-mail: câmara.aratuba@hotmail.com

ARATUBA

CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
CNPJ 06 580 377/0001-43
RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2017 à 31/12/2017

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2017

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII - Art. 6º

Elaborado por:
ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 06 580 377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-11

Município: ARATUBA

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado R\$	Valor Pago R\$
SEM MOVIMENTAÇÃO		

Responsável pelo preenchimento:

Cargo: Contador

Francisco Alessandro Feitosa Florencio

Matricula:

Assinado digitalmente por:

Responsável pelo controle interno

Contador

Gestor

Francisco Valber de Assis Lima
Assinado digitalmente por:

Francisco Valber de Assis Lima
Matricula: 001

Francisco
Assinado digitalmente por:

Esax-prestadores de Serv. e Dist. do Maciço
de Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Assinado digitalmente por:

Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matricula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 06 580 377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a Câmara Municipal de Aratuba, Período de 01/01/2017 a 31/12/2017, nada tem a registrar no **Modelo 11 - Relação das entidades beneficiadas por convênio.**

Aratuba, 31 de Dezembro de 2017.

Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 06 580 377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:

Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2017 à 31/12/2017

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2017

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIII - Art. 6º

Elaborado por:

ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 06 580 377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

L.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA		Exercício: 2017
(Regime de competência)		
Resolução LEI N 519/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016		
Vereador: ANTÔNIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA		

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.500,00			6.500,00
FEV	6.500,00			6.500,00
MAR	6.500,00			6.500,00
ABR	6.500,00			6.500,00
MAI	6.500,00			6.500,00
JUN	6.500,00			6.500,00
JUL	6.500,00			6.500,00
AGO	6.500,00			6.500,00
SET	6.500,00			6.500,00
OUT	6.500,00			6.500,00
NOV	6.500,00			6.500,00
DEZ	6.500,00			6.500,00
TOT	78.000,00			78.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001

Contador

Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do
Maciço de Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor
Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 06 580 377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	Exercício: 2017
(Regime de competência)	
Resolução LEI N 519/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016	
Vereador: ANTÔNIO MAYCON VALÉRIO PINHEIRO	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.800,00			4.800,00
FEV	4.800,00			4.800,00
MAR	4.800,00			4.800,00
ABR	4.800,00			4.800,00
MAI	4.800,00			4.800,00
JUN	4.800,00			4.800,00
JUL	4.800,00			4.800,00
AGO	4.800,00			4.800,00
SET	4.800,00			4.800,00
OUT	4.800,00			4.800,00
NOV	4.800,00			4.800,00
DEZ	4.800,00			4.800,00
TOT	57.600,00			57.600,00


Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001


Contador
Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do
Maciço de Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor
Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 06 580 377/0001-43

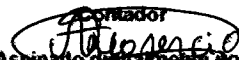
RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

L.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	Exercício: 2017
(Regime de competência)	
Resolução LEI N 519/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016	
Vereador: ANTONIO WAGNER FERREIRA DOS SANTOS	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.800,00			4.800,00
FEV	4.800,00			4.800,00
MAR	4.800,00			4.800,00
ABR	4.800,00			4.800,00
MAI	4.800,00			4.800,00
JUN	4.800,00			4.800,00
JUL	4.800,00			4.800,00
AGO	4.800,00			4.800,00
SET	4.800,00			4.800,00
OUT	4.800,00			4.800,00
NOV	4.800,00			4.800,00
DEZ	4.800,00			4.800,00
TOT	57.600,00			57.600,00


TesoureiroAssinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001
Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do
Maciço de Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0Gestor
Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 06 580 377/0001-43

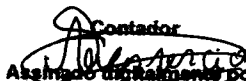
RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	Exercício: 2017
(Regime de competência)	
Resolução LEI N 519/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016	
Vereador: AURINO PINHEIRO PEREIRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.800,00			4.800,00
FEV	4.800,00			4.800,00
MAR	4.800,00			4.800,00
ABR	4.800,00			4.800,00
MAI	4.800,00			4.800,00
JUN	4.800,00			4.800,00
JUL	4.800,00			4.800,00
AGO	4.800,00			4.800,00
SET	4.800,00			4.800,00
OUT	4.800,00			4.800,00
NOV	4.800,00			4.800,00
DEZ	4.800,00			4.800,00
TOT	57.600,00			57.600,00


TesoureiroAssinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001
ContadorAssinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do
Maciço de Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 06 580 377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA				Exercício: 2017
(Regime de competência)				
Resolução LEI N 519/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016				
Vereador: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA LIMA				
MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.800,00			4.800,00
FEV	4.800,00			4.800,00
MAR	4.800,00			4.800,00
ABR	4.800,00			4.800,00
MAI	4.800,00			4.800,00
JUN	4.800,00			4.800,00
JUL	4.800,00			4.800,00
AGO	4.800,00			4.800,00
SET	4.800,00			4.800,00
OUT	4.800,00			4.800,00
NOV	4.800,00			4.800,00
DEZ	4.800,00			4.800,00
TOT	57.600,00			57.600,00


TesoureiroAssinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001
Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do
Maciço de Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0Gestor
Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 06 580 377/0001-43

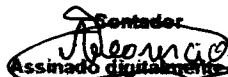
RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	Exercício: 2017
(Regime de competência)	
Resolução LEI N 519/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016	
Vereador: GLEDIO MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.800,00			4.800,00
FEV	4.800,00			4.800,00
MAR	4.800,00			4.800,00
ABR	4.800,00			4.800,00
MAI	4.800,00			4.800,00
JUN	4.800,00			4.800,00
JUL	4.800,00			4.800,00
AGO	4.800,00			4.800,00
SET	4.800,00			4.800,00
OUT	4.800,00			4.800,00
NOV	4.800,00			4.800,00
DEZ	4.800,00			4.800,00
TOT	57.600,00			57.600,00


TesoureiroAssinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001
Assinado digitalmente por:Esax-prestadores de Serv. e Dist. do
Maciço de Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 06 580 377/0001-43

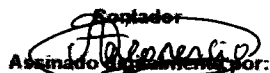
RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	Exercício: 2017
(Regime de competência)	
Resolução LEI N 519/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016	
Vereador: LUIZ ALOISIO DOS SANTOS MORAIS	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.800,00			4.800,00
FEV	4.800,00			4.800,00
MAR	4.800,00			4.800,00
ABR	4.800,00			4.800,00
MAI	4.800,00			4.800,00
JUN	4.800,00			4.800,00
JUL	4.800,00			4.800,00
AGO	4.800,00			4.800,00
SET	4.800,00			4.800,00
OUT	4.800,00			4.800,00
NOV	4.800,00			4.800,00
DEZ	4.800,00			4.800,00
TOT	57.600,00			57.600,00


TesoureiroAssinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001
ContadorAssinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do
Maciço de Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 06 580 377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

L.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	Exercício: 2017
(Regime de competência)	
Resolução LEI N 519/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016	
Vereador: MAGNO WYLAMY ESTEVAM DO NASCIMENTO	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.800,00			4.800,00
FEV	4.800,00			4.800,00
MAR	4.800,00			4.800,00
ABR	4.800,00			4.800,00
MAI	4.800,00			4.800,00
JUN	4.800,00			4.800,00
JUL	4.800,00			4.800,00
AGO	4.800,00			4.800,00
SET	4.800,00			4.800,00
OUT	4.800,00			4.800,00
NOV	4.800,00			4.800,00
DEZ	4.800,00			4.800,00
TOT	57.600,00			57.600,00


TesoureiroAssinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001
ContadorAssinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do
Maciço de Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 06 580 377/0001-43

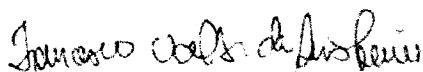
RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

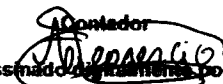
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	Exercício: 2017
(Regime de competência)	
Resolução LEI N 519/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016	
Vereador: VALTEMBERGUE VIANA DE FREITAS	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.800,00			4.800,00
FEV	4.800,00			4.800,00
MAR	4.800,00			4.800,00
ABR	4.800,00			4.800,00
MAI	4.800,00			4.800,00
JUN	4.800,00			4.800,00
JUL	4.800,00			4.800,00
AGO	4.800,00			4.800,00
SET	4.800,00			4.800,00
OUT	4.800,00			4.800,00
NOV	4.800,00			4.800,00
DEZ	4.800,00			4.800,00
TOT	57.600,00			57.600,00


Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Francisco Valber de Assis Lima
Matrícula: 001


Assinado digitalmente por:
Esax-prestadores de Serv. e Dist. do
Maciço de Baturité - Eirele
CRC: 001359/0-0

Gestor
Assinado digitalmente por:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa
Matrícula: 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
CNPJ 06 580 377/0001-43
RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:
Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2017 à 31/12/2017

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2017

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIV - Art. 6º

Elaborado por:

ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 518/2016 - 05/10/2016

Lei Municipal Nº518/2016.

Fixa o Subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Aratuba para a Legislatura 2017 - 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do subsídio mensal do Prefeito será de R\$ 12.000,00 (doze mil) reais, a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 2º - O valor do subsídio mensal do Vice-Prefeito será de R\$ 6.000,00 (seis mil) reais, a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Os Subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito serão revisados anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas de revisão geral da remuneração dos servidores do município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:E684E795

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 07/10/2016.
Edição 1542

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 519/2016 - 05/10/2016

Lei Municipal Nº 519/2016.

Fixa o subsídio dos Vereadores do
Município de Aratuba para a legislatura
2017 - 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba – CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio dos Vereadores para a legislatura 2017-2020 é fixado nesta Lei, observados os limites estabelecidos nos art. 29 e 20-A da Constituição Federal.

Art. 2º - Os Vereadores perceberão, a partir de 1º de Janeiro de 2017, subsídio mensal no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos) reais.

Art. 3º - O Presidente da Câmara perceberá subsídio, em parcela única, de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos) reais.

Art. 4º - Ao valor fixado no Art. 2º é assegurado revisão geral anual, sempre na mesma data e nos mesmos índices em que ocorrer a dos demais servidores do município.

Art. 5º - A ausência do Vereador às Sessões Ordinárias determinará o desconto no subsídio de 25% (vinte e cinco) por cento por Sessão.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:04728E79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 07/10/2016. Edição 1542. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

CNPJ 06 580 377/0001-43

RUA CEL. AUGUSTO CORDEIRO, 539 - CENTRO - ARATUBA - CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Câmara Municipal de Aratuba

GESTOR:

Antonio de Pádua Nogueira Barbosa

01/01/2017 à 31/12/2017

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2017

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Outros Documentos

Elaborado por:

ESAX-PRESTADORES DE SERV. E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELE
TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22, CENTRO, 62.760-000, BATURITÉ-CE.
CNPJ: 17.231.338/0001-57

feto de lei 013/2017 de iniciativa do Poder Executivo
 que abre crédito adicional especial no vigente orçamento
 da cidade - Lei Municipal nº 521/2018 e das outras
 providências. Reunidos os integrantes das citadas comis-
 sões, na forma de estabelece o Regimento Interno da Câmara
 Municipal de Curitiba, assim deliberaram: A presente
 proposição visa a abertura na Divisão de Contabili-
 dade do Departamento de Finanças e Patrimônio, de cr-
 dito especial na quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A
 abertura do crédito adicional especial está prevista na Lei
 Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas
 gerais de direito financeiro. Desta forma, emitimos parecer
 favorável pela sua ADMISSIBILIDADE e LEGALIDADE, ao mesmo tem-
 po conclamamos os demais edis a repudarem nosso
 voto. Colocado em votação e aprovado por unanimidade
 dos presentes. Na sequência o Senhor Presidente facultou a
 palavra aos Senhores Vereadores, fazendo o uso da mes-
 ma os Senhores Vereadores: Maycon Pinheiro, Gláudio Marci,
 Luiz Celso e o próprio Presidente. Como nada mais havia
 a tratar o Senhor Presidente declarou sob a proteção de
 Deus e em nome da Comunidade encerrada a sessão.
 Que a presente ata vá assinada após lida e aprovada,
 pelos Presentes.

Aurelio Pinheiro Pereira

Antonio Wagner Lima Santos

Valtencir Lima de Freitas

Antônio Wagner Lima Santos

Antônio Wagner Lima Santos

maiores e menores do movimento

Assinatura

Assinatura

Flávia de Assis de Sousa Lima

Cita da 896 (Oitocessenta e seis) Sessão Ordinária da

Câmara Municipal de Aratuba em sua 16ª (Idema sexta) legislatura, sob a presidência do Vereador Antônio de Pádua Moqueira Barbosa, secretariada pelo Vereador Antônio Maycon Brandão Pinheiro, aos 20 (vinte) de junho de 2017 (dezois mil e dezesseis) às 17.00 hs (dezesete horas) no edifício próprio da Câmara Municipal de Aratuba na rua Coronel Augusto Cordano nº 538. Compareceram à sessão os Senhores Vereadores: Antônio de Pádua Moqueira Barbosa, Antônio Maycon Brandão Pinheiro, Antônio Wagner Ferreira Santos, Aurino Pinheiro Pereira, Financieiro de Cássio de Souza Lima, Gláucia Márcio Márcio de Oliveira, Luiz Celso dos Santos Moraes, Magno Wylamy Estrom do Nascimento e Valtembreque Lima de Freitas. Totalizando em 09 (nove) o número de Vereadores presentes. Iniciados os trabalhos o Senhor Presidente solicitou a leitura da passagem bíblica, e em seguida a leitura da ata da sessão anterior. Lida e aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Secretário de Agricultura que sentasse no plenário e o ex-vereador Isidoro. Em seguida, solicitou a leitura das correspondências: Edital de Convocação e Comunicado da SHPD e Ofício GRAPE Nº 123/2017. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura de sete requerimentos. Requerimento do Senhor Presidente, Magno Wylamy Estrom do Nascimento, Vereador do Partido Social Democrático (PSD) com assento neste Legislativo Municipal, vem requerer de V. Exa após ouvir o plenário, que seja encaminhado isquise a Chefe do Executivo para que seja providenciado no momento oportuno, a reforma preventiva da Quadra de Esportes da Escola municipal do Distrito de Pau João com prioridade única nas instalações elétricas. Tal requerimento se faz necessário para garantirmos a segurança e a integridade física dos estudantes e esportistas do Distrito de Pau João que utilizam este equipamento para a prática esportiva. Portanto na certeza de que os nobres vereadores serão sensíveis aos assuntos e que V. Exa

Presidente da Câmara, tomarei as medidas pertinentes ao assunto, conclamo aos demais vereadores aprovarem este requerimento.

Requerimento 2 - Senhor Presidente, Magno Myllamy Brito dos Nascimento, Vereador do Partido Social Democrático (PSD) com assento neste Legislativo Municipal, vem requerer de V. Exa., após ouvir o Plenário, que seja encaminhado ofício à Chefe do Executivo para que seja providenciado em regime de urgência, reparos na rede elétrica da Escola Nuchada do Distrito de Pai João. É importante destacar que o pretexto latentemente ao este requerimento é de extrema importância pela necessidade de assegurarmos mais igualdade para os estudantes e professores que desde o ano passado sofrem com uma instalação elétrica precária. Portanto na certeza de que os nobres parlamentares serão favoráveis ao assunto e que V. Exa. Presidente da Câmara, tomarei as medidas pertinentes ao assunto, conclamo aos demais vereadores aprovarem este requerimento.

Requerimento 03 - Senhor Presidente, Antonio Maycon Rabelo Rinkiere, Vereador do Partido da República (PR), com assento neste Legislativo Municipal, vem requerer de V. Exa. após ouvir o Plenário, relicitando a Sra. Maria Lupulicadora Koime Batista, Prefeita de Anatuba que viabilize atendimento odontológico no período noturno no mínimo duas vezes por semana na Unidade Básica de Saúde da Sede. Este requerimento visa requerer a criação de atendimento odontológico aos munícipes também no período noturno. Sendo que tal necessidade foi levantada por alguns usuários e até mesmo servidores públicos que devido aos compromissos durante o dia não têm tempo para buscar um atendimento odontológico preventivo, e na maioria das vezes quando ocorrem os consultórios a situação já está bastante agravada e necessita de uma intervenção e tratamento mais longo e como isso gera até mesmo mais custos aos

pes públicos. Sendo assim, na certeza de contar com total apoio dos pares desta Casa Legislativa, e que V. Exa. tomara as medidas pertinentes ao assunto, conclamo aos demais Vereadores aprovarem este requerimento. Requerimento 04- Senhor Presidente, Gledio Narciso Maciel de Oliveira, Vereador do Partido Social Democrático (PSD), com assento neste Legislativo Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município, vem requerer de V. Exa., após ouvir o Plenário, seja encaminhado ofício ao Secretário de Obras com cópia para a Senhora Maria Lupiladora Lima Batista, solicitando informações sobre o valor gasto na reforma da praça Central, forma de pagamento dos gastos como modalidades de licitação, ou contratação direta, qual empresa executou a relação nominal dos servidores que trabalharam na recuperação da praça contendo o índice de violação entre estes servidores e a gestão ou com no caso de ter sido uma empresa, qual a violação entre estes prestadores de serviços e a suprida empresa. Este requerimento é necessário para aplicar nos de forma correta o princípio da publicidade e oportunizar aos cidadãos uma fácil compreensão dos atos públicos divulgados em meios oficiais. Ocurre senhores Vereadores que existem várias dúvidas em relação à execução do serviço realizado e vários populares têm procurado este legítimo representante do povo com a finalidade de fixarmos mais de perto os gastos públicos. Sendo assim, certo de contar com o apoio, total apoio, dos pares desta Casa Legislativa, e que V. Exa. tomara as medidas pertinentes ao assunto, conclamo aos demais Vereadores aprovarem este requerimento. Requerimento 05- Senhor Presidente, Gledio Narciso Maciel de Oliveira, Vereador do Partido Social Democrático (PSD), com assento neste Legislativo Municipal, de acordo com a Lei Orgânica deste município, vem requerer de V. Exa., após ouvir o Plenário, seja encaminhado ofício à Senhora Maria Lupiladora Lima Batista

solicitando informações sobre os servidores cedidos para outras
 órgãos, incluindo cópias dos respectivos convênios e compor-
 tantes de ressarcimentos aos cofres deste município. Como legitim
 os representantes do povo de Curitiba, temos que conhecer de
 perto os atos praticados pela municipalidade a fim de de-
 terminarmos as dimensões da população e ao mesmo tempo exercer nosso
 papel de fiscalizador do povo. A intenção deste requerimento
 não é constranger ou restringir a carreira de servidores, e
 apenas dar transparência a essas ações e municiar o le-
 gislativo de respostas para as sumas indagadas pela popu-
 lação, respondemos ao nosso povo com clareza dos fatos. Ser-
 do assim, ciente de contar com total apoio dos pares desta
 Casa Legislativa, e que V. Exa., tomara as medidas pertinen-
 tes ao assunto, conclamo aos demais vereadores aprovarem
 este requerimento. Requerimento do Senhor Presidente, Antônio Ma-
 gner Ferreira Santos, Vereador do Partido Democrático Tra-
 balhista (PDT), com assento neste Legislativo Municipal, tem
 requerer de V. Exa., após ouvir o Plenário, que seja encaminh-
 ado ofício ao Chefe do Executivo solicitando a construção de
 um local para embarque e desembarque de passageiros
 próximo à Quadra Esportiva da Escola Maria Júlia. Tal requ-
 erimento se faz necessário para assegurarmos aos usuários de
 transportes interurbanos ou transportes alternativos que circu-
 lem no âmbito municipal maior segurança na hora de utili-
 zar o serviço. Ciente de contar com total apoio dos pares desta
 Casa Legislativa, e que V. Exa., Presidente da Câmara, tomara
 as medidas pertinentes ao assunto, conclamo aos demais
 vereadores aprovarem este requerimento. Requerimento do Senhor
 Presidente, Luiz Cláudio dos Santos Moura, Vereador do Par-
 tido da República (PR), com assento neste Legislativo Muni-
 cipal, tem requerer de V. Exa., após ouvir o Plenário, que seja en-
 caminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando a cons-
 trução de calçamento em pedra de calcário nas Ruas Arlindo Medina,

conforme abaixo assinado em anexo. A parlamentação deste trecho será uma obra de suma importância para os moradores que estão reivindicando este direito na busca de mais qualidade de vida, sem uma desburocratizada e praticamente intransitável no período chuvoso. Sendo assim, na certeza de contar com total apoio dos pares desta Casa Legislativa, e que V. Exa., Presidente da Câmara, tome as medidas pertinentes ao assunto, como no caso de mais verba para a aprovação deste requerimento. Sendo lidos os requerimentos, colocados em votação e aprovados por unanimidade dos presentes, após o requerimento os de autoria do Vereador Gláudio Marcio que tem pedido de esta concedida a seguinte: O Senhor Presidente solicite a destinação do Projeto de Lei de Indicação nº 001/2017. Indico a Chefe do Poder Executivo Municipal que seja enviado a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal que seja enviado, idêg, a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde, um valor financeiro adicional e de outras providências. Justificativa: O Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições, considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as participações idêg, transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e de outras providências, Com base nos argumentos citados acima, os Secretários Municipais de Saúde são responsáveis pelo pagamento do Incentivo Adicional dos Agentes de Combate às Endemias. No incentivo adicional, o Ministério da Saúde trata estes ACE's, sendo um crédito não trabalhista, o que aponta de pronto a sua analogia com 13º salário. Portanto, os municípios devem repassá-los para os ACE's, nos termos da portaria ministerial vigente. O gestor deverá efetuar o pagamento do 13º salário e repassar a parcela denominada de Incentivo Adicional dos Agentes de Combate às Endemias.

Para o mesmo não passe a parcela de incentivo adicional aos Ace's, sob o argumento que 'este foi efetivado na forma de 13º salário', estará configurada como irregularidade, conforme o artigo 37, caput, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/1998, visto que este recurso possui destinação direta aos Ace's. Pelo exposto, requer a aprovação do presente projeto de indicação para o pagamento do incentivo adicional "14º salário", previsto nas portarias acima citadas. Projeto de Indicação nº 001/2017. Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde, incentivo financeiro adicional e de outras providências. Art. 1º Fica autorizado o repasse do Incentivo Financeiro Anual aos Agentes Comunitários de Saúde denominado de 14º salário. Art. 2º O montante do repasse será calculado do valor recebido do Governo Federal - Ministério da Saúde, no último trimestre de cada ano. Parágrafo único. O valor será atualizado conforme os instrumentos normativos subsequentes publicados pelo Ministério da Saúde, referentes ao incentivo financeiro adicional dos Agentes de Combate às Endemias efetivamente repassado ao Município, considerando todos os gastos e investimentos realizados no Programa de Saúde da Família e repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para o cumprimento do incentivo financeiro dos Agentes de Endemias (Ace), conforme a Portaria nº 1.243/2015. Art. 3º O valor será pago aos Agentes Comunitários de Saúde no mês de dezembro de cada ano aos que tenham efetivamente cumprido as metas definidas pelo Ministério da Saúde e pelo Município, obedecendo ao saldo disponibilizado pelo repasse. Parágrafo 1º Os Agentes de Combate às Endemias que estiverem licenciados, salvo por motivo de doença ou acidente do trabalho, receberão a sua parcela em conformidade com o repasse realizado pela União. Parágrafo 2º O Incentivo Financeiro Anual será

de sua paga aos Agentes de Combate às Endemias enquanto perdurar o repasse realizado pelo Governo Federal, cessando a utilização da Municipalidade em caso de término dos respectivos repasses pelo Ministério da Saúde. Parágrafo 3º: As metas do Município para o pagamento do Incentivo Financeiro Anual se pautar no exercício de 2017, sendo definidas e regulamentadas mediante Decreto do Poder Executivo. Art. 4º: Não haverá incidência de quaisquer encargos sociais, previdenciários ou fundiários sobre o valor de incentivo financeiro adicional de que trata esta lei. Art. 5º: O valor repassado por meio da presente Lei não tem natureza salarial e não se incorporará à remuneração do Agente de Combate às Endemias, não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional. Art. 6º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Feita a leitura do Projeto de Lei de Indicação foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura dos pareceres sobre os Projetos de Lei 008/2017, 012/2017, 014/2017 e 015/2017. Parecer Conjunto Projeto de Lei do Executivo 008/2017. Os componentes da Comissão de Justiça e de Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Anápolis, reuniram-se na sala destinada a seus trabalhos, no dia 13 de Junho de 2017, às 16h00min, para dar o competente parecer a cerca do Projeto de Lei nº 008/2017, representado pela Chefe do Executivo que dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias do Município de Anápolis / GO para o exercício financeiro de 2018 e das outras providências. Reunidos os integrantes das Comissões, na forma que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, assim deliberaram. Trata-se do Projeto de Lei nº 008/2017, das metas prioritárias para aplicabilidade dos recursos financeiros do Tesouro municipal no exercício financeiro de 2018. Destaques: A proposição compõe-se de um artigo e quatro parágrafos e com

instituição por projetos sem finalidade, cabre oportuna, principalmente, que na Lei Orgânica do Município, em seu art. 34, estabelece que a LDO, de caráter anual, deverá compreender: I - equilíbrio entre as receitas e despesas; II - critérios e formas de limitação de despesas, de acordo efetivadas nas despesas previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000; III - normas volutivas de controle de custos e de avaliação dos resultados dos programas para serem com recursos de orçamento; e IV - demais condições e exigências para funcionamento de recursos de entidades públicas e privadas. Da análise da Emenda Parlamentar 001/2017. Em que pese o presente Projeto de Lei ser de iniciativa privada e do Chefe do Executivo, não há nenhum obstáculo que permita as emendas realizadas emendas aos artigos do projeto, pelo menos assim dispõe neste Regimento Interno. Diante do tal, permito sublecidade, o Conselho Unânime Mayson Carlos Pinheiro, com o voto desta Casa, antepõe uma proposta de emenda ao Projeto de Lei em análise, conforme descrito em anexo, enviando-a ao presidente do Conselho de Fiscalização, Orçamento e Finanças, como vedada o Regimento desta Casa. A emenda do senador visa incluir um novo artigo no Projeto de Lei, Emenda Paralela número que visa corrigir incorreção no artigo 39 no sentido de prioridades quando na execução de orçamento. Ficando assim fixa a redação proposta pelo senador, que antecipa o "Art. 39 no Projeto de Lei nº 001/2017. Portanto: Considerando que após emenda modificativa o Projeto de Lei não tem nenhum preceito estabelecido na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município; Considerando que as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018, estabelecidas nesta Lei, garantem o investimento, as atividades de natureza continuada, de conservação e manutenção de patrimônio, administrativos e as obrigações constitucionais e legais, emitidos parecer favorável pela sua Administração e, portanto, um mesmo tempo conclamamos o ed maior sala

na referendarem nesse voto. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Uratuba (e), aos 13 dias de Junho de 2017. Colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Para o Conjunto Projeto de Lei do Executivo 012/2017. Os componentes da Comissão de Justiça e de Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Uratuba reuniram-se na sala destinada a seus trabalhos, no dia 13 de maio de 2017, às 10h 30 min, para dar o competente parecer sobre o Projeto de Lei nº 012/2017 de iniciativa do Poder Executivo, que concede crédito adicional especial no vigente orçamento da despesa - Lei Municipal nº 521/2016 e da outras providências. Reunidos os integrantes das citadas Comissões, na forma que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uratuba, assim deliberaram: Tendo-se de conhecimento do Executivo de nº 012/2017, de autoria da Exceletíssima Sra. Maria Lupiliadora Lima Batista, a fim de possibilitar a inclusão de vagas e alimentos de despesa orçamentária no vigente orçamento durante os exercícios financeiros de 2017, objetivando votar a Secretaria de Saúde de recursos orçamentários que possibilitam os pagamentos de diários aos membros do Conselho Municipal de Saúde que não fazem parte da Administração Pública Local. Destaque que a Redação da matéria em debate é de fácil compreensão e economicamente viável aos erários públicos. Desta forma e considerando que: É plenamente justificável situações nas quais o deslocamento de membros do Conselho é necessário para o atendimento das funções de tal órgão; Entendemos que é possível o custeamento de despesas efetuadas com membros do Conselho que não sejam funcionários públicos, desde que haja previsão legal para tal pagamento e que os gastos tenham efetiva utilidade com as atividades do Conselho. Desta forma, emitimos parecer favorável pela sua ADMISSIBILIDADE e LEGALIDADE, e sempre comendamos os demais votos na referendarem nome

atos. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Curitiba (Cm),
 aos 13 de junho de 2017. Colocado em votação e aprovado por
 unanimidade dos presentes. **Plano Conjunto Projeto de Lei do
 Executivo 014/2017.** Os componentes da Comissão de Justiça e
 de Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização
 da Câmara Municipal de Curitiba, reuniram-se na sala desti-
 nada a seus trabalhos, no dia 13 de junho de 2017, às 15h30min
 para dar o competente parecer à cerca do Projeto de Lei nº 014
 de 2017, apresentado pela Chefe do Executivo que altera Nomencla-
 tura, Simbologia, Quantidade, Vencimentos e Representações dos ca-
 rgos que integra e de outras providências. Reunidos os integran-
 tes da presente Comissão, na forma que estabelece o Regimen-
 te Interno. Considerando que o projeto de lei em sua redação
 não fere nenhum preceito estabelecido na Constituição Federal e na
 Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município. Em ju-
 dicativa, foi ressaltado que a proposição não vai alterar o ge-
 rido com pessoal, apenas vai adequar os cargos de Diretor de
 Assistência Social e o cargo de Tecnólogo em Saneamento, sendo
 necessária sua aprovação para resolver as limitações de qu-
 dro administrativo das secretarias municipais. Em análise e
 relatório. Inicialmente, observa-se que o projeto está redigido em
 termos claros, objetivos. A distribuição do texto também está
 dentro dos parâmetros exigidos pelo Regimento Interno e com objeti-
 vidade, não havendo qualquer excesso. Portanto, estando em
 perfeita harmonia com os comandos normativos pátrios supra-
 mencionados, merece o projeto de lei em que toda consi-
 deração da utilidade curatubense. Emitimos parecer favorável
 pela sua ADMISSIBILIDADE E LEGALIDADE, ao mesmo tempo conclam-
 mos os demais edis a reprimdeum nosso voto. Sala de reuni-
 da Câmara Municipal de Curitiba (Cm), aos 13 dias de junho de
 2017. Na sequência o Senhor Presidente comanda o Secretário
 Ciguallura para se pronunciar, sendo terminado, o respectivo po-
 ar foi colocado em votação e aprovado com seis votos a favor e

contra Parecer Conjunto Projeto de Lei do Executivo 015/2017. Os componentes da Comissão de Justiça e de Redação, Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Curitiba reuniram-se na sala destinada a seus trabalhos, no dia 20 de junho de 2017 às 15h, para dar o competente parecer, nos termos do art. 36, I do Regimento Interno desta Casa, acerca da mensagem de nº 015/2017, do Gabinete da Prefeita, que trata sobre o importante Projeto de Lei que sobre crédito adicional especial e outras providências. Reunidos os integrantes das citadas comissões, na forma que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Curitiba, assim deliberaram. Trata-se de Mensagem do Executivo de nº 015/2017, de autoria da Excm^{ta} Sr^a Prefeita Maria Lupatadoria Lima Batista, afim de viabilizar a inclusão de verbas e elementos de despesa orçamentária em vigor vigente orçamentariamente durante o exercício financeiro de 2017, conforme Artigos 1º e 2º do respectivo PL. Destaque que a redação da matéria em debate é de fácil compreensão e economicamente viável aos recursos públicos. A referida abertura de crédito no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), visa atender a implantação do Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz no âmbito municipal. Portanto, emitimos parecer favorável pela sua ADMISSIBILIDADE e LEGALIDADE, ao mesmo tempo conclamamos os demais edes a repromoverem nosso voto. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Curitiba (e.), aos 20 dias de junho de 2017. Colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores fazendo o uso da mesma os Vereadores Eurimio Pinheiro, Gladis Márcio, Luiz Carlos, Magno Uylamy. Nada mais havendo, o Senhor Presidente declarou sob a Proteção de Deus em nome da comunidade encerrada a sessão. Que a presente vota vá, após lida e aprovada, assinada pelos presentes.

Auxílio Pereira Pereira

Antônio Alogne Lima Santos



RELATORIO DO CONTROLE INTERNO CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2017

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
PRESIDENTE: ANTÔNIO DE PADUA NOGUEIRA BARBOSA

1 - INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, e da Instrução Normativa do Tribunal de Contas nº 01/2017 exhibe-se o Relatório de Controle Interno sobre a composição do processo de prestação de contas e o acompanhamento do resultado da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2017.

Esclarecemos que os relatórios contábeis são apresentados identificando a Unidade Gestora, conforme na tabela abaixo:

UNIDADES GESTORAS
Câmara Municipal de ARATUBA

A Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Portaria STN nº 437 de 12 de julho e 2012 alterada, pela Portaria STN 753 de 21 de dezembro de 2012, e alterações posteriores, que prescrevem as técnicas dos registros e apurações contábeis a



serem obedecidas pela União, Estados e Municípios, consubstancia diretrizes para a contabilidade pública.

Neste tocante, esta mesma contabilidade compreende os resultados gerais do exercício, demonstrados pelo Balanço acima identificado.

2 – COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Examinando o processo de Prestação de Contas de Gestão, verificamos que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios nº 03/2013 e representam de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no Processo.

3 – RELATORIO E DEMONSTRATIVOS QUE FAZEM PARTE DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DE 2017:

O presente Relatório, que analisa os principais aspectos da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Aratuba-Ce, vai acompanhado dos seguintes documentos:

- I – Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas alusiva ao exercício de 2017 à Câmara Municipal;
- II – Informações Cadastrais do Ordenador de Despesa e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02);
- III - Balanço Geral, compreendendo o Balanço Patrimonial, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, a Demonstração das Variações Patrimoniais,



a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, todos com suas respectivas Notas Explicativas, formato DCASP;

IV – Anexos auxiliares da Lei nº. 4.320/64 (I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII);

V – Demonstrativo de Doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04);

VI – Demonstrativo de responsabilidade não regularizada, com indicação de providenciais adotadas para sua regularização (modelo nº 05);

VII – Quadro de Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e cancelados (modelo nº 06);

VIII – Relatório do responsável pelo Setor Contábil (modelo nº 07);

IX – Termo de conferência de caixa e conciliações do primeiro e do último dia da gestão (modelo nº 08);

X – Cópia do extrato Bancário do primeiro e último dia da gestão;

XI - Ato de nomeação da Comissão de licitação e declaração da não existência de pregoeiro e equipe de apoio;

XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11)

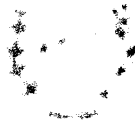
XIII – Demonstrativo dos subsídios dos vereadores (modelo 09);

XIV – Cópia da Lei que fixou o subsídios dos vereadores;

XV – Cópia das atas que aprovaram no exercício de 2017, a LDO, PPA e LOA;

4 – DO RELATORIO ANUAL:

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referencia, verificou-se que o Poder Legislativo atendeu as ações com vistas ao cumprimento das normas.



5 - DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS:

A meta prevista no Plano Plurianual e inserida na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em análise foi cumprida de acordo com a programação para o exercício de 2017, contida na Lei Orçamentária.

6 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:

A gestão orçamentária da Câmara Municipal de Aratuba-Ce encontra-se detalhada no Balanço Orçamentário – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, onde se pode ter uma ideia do que foi programado a título de fixação de despesa e executado durante o exercício de 2017.

Cabe também fazer referência ao Balanço Orçamentário – Anexo XII, onde são demonstradas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, onde ficou evidenciado o controle da legalidade e eficiência das operações realizadas, bem como pode o correto emprego dos recursos públicos através de verificação global do desempenho da administração.

Pontos verificados no Balanço Orçamentário:

- a) Todos os elementos do orçamento público foram devidamente registrados, conforme aprovação da Lei de Meios pelo Poder Legislativo Municipal;
- b) Foram registradas a execução do orçamento e as alterações orçamentárias ocorridas no ano;



- c) Ficou comprovado o registro da posição final dos valores executados quando do encerramento do exercício, comparando com as previsões iniciais do orçamento, conforme demonstrativo anexo.

7 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

No decorrer do exercício de 2017, tornou-se necessário à abertura de créditos adicionais, em decorrência de reforços em dotações, vale lembrar a fonte de recursos para os créditos adicionais foram às previstas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e na lei orçamentária anual.

8 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXTRAORÇAMENTÁRIA

Durante a execução orçamentária, Câmara Municipal não arrecadou nenhuma receita orçamentária, tendo a sua receita de Duodécimo totalizando em 1.007.000,04 (Um Milhão e sete mil reais e quatro centavos), que se comportou, em resumo, por Categoria Econômica da seguinte maneira:

RECEITA ARRECADADA			DESPESA EMPENHADA		
RECEITAS CORRENTES	R\$	0,00	DESPESAS CORRENTES	R\$	1.001.740,94
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	5.259,10
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA DUODÉCIMO	R\$	1.007.000,04			
RENDIMENTOS	R\$	721,86			
TOTAL.....R\$ 1.007.721,90			TOTALR\$ 1.007.000,04		

m)



Dos Valores retidos a título de INSS, ISS, IRRF, Contribuição Sindical, Empréstimo BB, foram devidamente repassados a que de direito.

Quanto ao valor correspondente a rendimentos de aplicação, restou ser repassado à Prefeitura Municipal a quantia de R\$ 721,86 (setecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) no qual está devidamente programada a ser repassado ao município.

9 – GESTÃO PATRIMONIAL

A Gestão patrimonial do Legislativo Municipal encontra-se demonstrado no Balanço Patrimonial anexo à Prestação de Contas de Gestão. Neste demonstrativo podemos verificar a situação das contas que forma o Ativo e o Passivo da entidade. No ativo, encontramos o registro dos bens e direitos da Câmara Municipal e no Passivo os compromissos assumidos com terceiros, os quais foram confrontados com a documentação e fatos que deram origem aos registros contábeis, sendo confirmada a fidedignidade dos seus saldos em 31.12.2017.

10 – OUTRAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA:

Este serviço de Controle Interno executou, neste exercício, entre outros, os seguintes procedimentos de orientação e controle na Administração:

- a) Exame de todas as fases da execução da Despesa da Câmara Municipal;



- b) Orientação de rotinas e fluxogramas aos servidores da Câmara;
- c) Sugestões na elaboração da proposta orçamentária;
- d) Auxílio na execução orçamentária;
- e) Orientação para confecção de planilhas para controle de gastos com combustível;
- f) Orientação para cumprimento das instituições e resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE);
- g) Acompanhamento dos serviços de controle de materiais de consumo a cargo do setor de almoxarifado da Câmara;
- h) Controle sobre os bens de natureza permanente, com auxílio ao setor competente para registro de entradas, baixas, conservação, etc;

Considerações sobre observância à LRF (Lei Complementar nº 101/2000):

- a) Cumpriu-se à correta elaboração, publicação e envio ao TCE do Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Comentários sobre o método empregado na verificação do estoque:

- a) Examinamos os registros do estoque da Câmara Municipal de acordo com as normas usuais de auditoria que, consequentemente, inclui revisões parciais na documentação de entrada e saída de material, desde a existência física, bem como o confronto dos saldos no último dia do exercício, em quantidade e valor representados nas FICHAS DE CONTROLE.

m



Comentários sobre a metodologia empregada nas contas dos responsáveis pela arrecadação direta de receita municipal:

- a) O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais de auditoria que, conseqüentemente, inclui revisões parciais na documentação de arrecadação e recolhimento de receitas, bem como o confronto, por testes, com os registros existentes;
- b) Em face da análise empregada no setor de arrecadação da Câmara Municipal, atestamos que a documentação comprobatória está revestida das formalidades legais;
- c) Verificamos ainda, que nos registros e demonstrações contábeis foram observadas as normas vigentes e os princípios da contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme em relação ao exercício anterior;

Comentários sobre os princípios e normas legais pertinentes à Prestação de Contas de Gestão:

Observamos que os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa foram empregados, além da Prestação de Contas de Gestão encontrar-se revestida das formalidades legais pertinentes, das quais destacamos as seguintes:

m



- a) Todas as prestações de contas mensais ingressaram no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de conformidade com a Constituição Estadual e Instruções Normativas daquele Órgão;
- b) Os extratos bancários bem como todas à conciliação dos saldos foram confirmadas;
- c) Todas as informações relativas às receitas (extraorçamentárias) e despesas foram informadas no SIM;
- d) Todas as demonstrações sintéticas da execução orçamentária, bem como os balancetes da receita e despesa e o demonstrativo de movimento numerário mensal e restos a pagar estavam anexos ao processo de Prestação de Contas Gestão;
- e) A parte da legislação, Leis, Decretos e Resoluções foram encontradas todas em ordem numérica, bem como cópias de contratos e convênios, todos arquivados em várias pastas;
- f) Foram comprovadas despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal dentro do limite de 6% da receita corrente líquida fixado pela Lei Complementar nº 101/2000, art. 20, inciso III, alínea "a".

mm



11 – CONCLUSÃO

Afirma-se, portanto, que a implantação e o aprimoramento, fruto de constantes atualizações, vem favorecer o alcance de melhores resultados na aplicação de recursos públicos, pela avaliação prévia das ações de administração legislativa. Ao evidenciar as fragilidades, procurou-se antes de qualquer medida administrativa, alertar o presidente sobre a necessidade de adotar ações corretivas. Com a intenção de robustecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

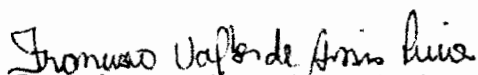
Este Relatório de Controle Interno exibiu a preocupação com o controle concomitante da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Aratuba. Buscou-se atender além da exigência da Instrução Normativa, todos os mandamentos legais relacionados ao Controle Interno.

Assim, buscou-se a EFETIVIDADE no gasto público, que é a conjugação plena da eficiência econômica com eficácia social.

Sabemos da importância da Controladoria, também no aspecto de assessoramento a Gestão Legislativa, e, dentro do nosso limite de conhecimento, procuramos auxiliá-los no aspecto técnico da melhor forma possível.

É o que coube relatar o Controle Interno da Câmara Municipal de Aratuba – Ceará.

Aratuba-CE, 31 de Dezembro de 2017.


Francisco Valber de Assis Lima
Controlador



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 27/04/2018 19:04

Protocolo nº 102853/18

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: ARATUBA
Unidade Gestora: Camara Municipal de Aratuba
Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Aratuba
Exercício: 2017
Período de Exercício: 01/01/2017 à 31/12/2017

Ordenador de Despesa

Nome completo: ANTONIO DE PADUA NOGUEIRA BASBOSA
CPF: 293.344.623-53
Endereço para correspondência: RUA JULIO PEREIRA, 695 - CENTRO - ARATUBA
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (85) 99629-7976
Email: TOTANOGUEIRA@GMAIL.COM
Email alternativo:

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇO E DIST. DO MACIÇO DE BATURITE - EIRELI
CRC-CE: 001359
CNPJ: 17.231.338/0001-57
Endereço para correspondência: TRAV. JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 22 - CENTRO - BATURITE
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (85) 99664-3555
Email: ESAXBATURITE@GMAIL.COM
Email alternativo:

Nome Completo: FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO
CRC-CE: 020295
CPF: 759.870.073-72
Endereço para correspondência: TRAV. JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, 12 CENTRO - BATURITE
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (85) 99664-3555
Email: ALESSANDROBATURITE@HOTMAIL.COM
Email alternativo:

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 1.007.000,04
Valor da despesa liquidada: R\$ 1.007.000,04
Valor da despesa pago: R\$ 1.007.000,04

Documentos anexados (total arquivos: 15):

ANEXO I - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso I, L.N. 03-2013
ANEXO II - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso II, L.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ANEXO III - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ANEXO IV - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso IV, I.N. 03-2013
ANEXO V - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso V, I.N. 03-2013
ANEXO VI - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VI, I.N. 03-2013
ANEXO VII - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VII, I.N. 03-2013
ANEXO VIII - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VIII, I.N. 03-2013
ANEXO IX - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso IX, I.N. 03-2013
ANEXO X - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso X, I.N. 03-2013
ANEXO XI - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso XI, I.N. 03-2013
ANEXO XII - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso XII, I.N. 03-2013
ANEXO XIII - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso XIII, I.N. 03-2013
ANEXO XIV - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso XIV, I.N. 03-2013
Outros Documentos - Assinado.pdf - Outros